



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Eventual aquisição de Itens remanescentes dos pregões de Ferramentas Insumos e Agrícolas; de Fertilizantes e Defensivos Agrícolas; de Medicamentos e Insumos Veterinários e de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do IFC – Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus Videira, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

TABELA I - ITENS DO PREGÃO								
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Pedido Mínimo	Qtde Total	Quantidade por Campus
1	287963	Anel, vedação, borracha, sistema de irrigação, ER, diâmetro 2". Aplicação: Rede De Irrigação , Tipo: Ep .	Unidade	13,54	1.354,00	50	100	Abelardo Luz: 50 Santa Rosa Sul: 50
2	233027	Arame farpado, material: aço, bitola: 16 bwg, comprimento: 500 m, peso: 20,70 kg, diâmetro: 1,60 mm, carga ruptura: 350 kgf, tratamento superficial: galvanizado	Rolo com 500 m	548,15	50.429,49	1	92	Araquari: 10 Camboriú: 5 Concórdia: 70 Luzerna: 1 Santa Rosa Sul: 6
3	603666	Argila expandida para uso no paisagismo, tamanho médio, formato redondo	Embalagem com 50 litros	70,05	2.662,03	4	38	Abelardo Luz: 4 Camboriú: 10 Concórdia: 15 Rio do Sul: 4 Videira: 5
4	600279	Bandeirinhas para demarcação de experimentos agrícolas - Conjunto de bandeiras , material de fibra de vidro/ polipropileno + hastes. Tamanho mínimo bandeira: 150mm de altura x 90mm de largura. Hastes: comprimento de 150 cm com extremidade pontiaguda para fixação no solo. Cor a ser definida no momento da nota de empenho podendo ser (amarelo, azul, laranja ou branca).	Embalagem com 50 unidades	236,30	4.253,46	4	18	Abelardo Luz: 4 Araquari: 4 Concórdia: 10
5	234350	Bandeja/cartela/crivo para ovos. Material Papelão, Comprimento 30 Cm, Largura 30 Cm, Capacidade 30 Un .	Embalagem com 100 unidades	70,11	280,43	4	4	Rio do Sul: 4
6	380635	Cabo de madeira para enxada / enxadão, medindo 150 cm, madeira de origem reflorestada..	Unidade	15,56	2.956,40	20	190	Abelardo Luz: 20 Araquari: 30 Camboriú: 50 Rio do Sul: 50 Santa Rosa Sul: 40
7	455873	Carretel para nylon para roçadeira husqvarna, compatível com roçadeira modelo 135r,142r, shtil 220.	Unidade	73,25	439,52	1	6	Araquari: 1 Santa Rosa Sul: 5
8	254984	Despencador de bananas helicoidal, comprimento de 37 cm, curvatura do encaixe do caule de 3"1/2, com cabo de madeira de 13 cm.	Unidade	123,87	619,35	2	5	Araquari: 3 Rio do Sul: 2
9	462421	Fítill plástico para amarração,	Embalagem	41,26	3.300,53	10	80	Araquari: 10



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

			com 1 kg.					Camboriú: 10 Concórdia: 40 Rio do Sul: 10 Santa Rosa Sul: 10
10	485648	Macacão Impermeável com Bota acoplada. Vestimenta para piscicultura 100% à prova d'água; com reforços nos joelhos; tiras reguláveis de sustentação; abraçadeiras de plástico duráveis e reforçadas; botas de borrachas macias e flexíveis, seladas ao traje; Botas 36 a 45 a ser definida no momento do empenho. nas cores verde, preta ou marom.	Unidade	290,42	5.808,40	2	20	Videira: 20
11	425257	Papel para germinação de sementes, Dimensões: 28 x 38 cm / Catmat: Tipo: Para Germinação, Dimensões: Cerca De 30 X 40 CM, Adicional: Ph Neutro.	Caixa com 1000 folhas	432,99	5.195,92	1	12	Concórdia: 10 Videira: 2
12	613322	Peagâmetro digital de bolso com as seguintes especificações: Escala: 0.0~14.0 pH; Resolução: 0.1 pH; Precisão: ± 0.1 pH (em 20°C/68°F); EMC Típico: ± 0.2pH; LED indicador; Vida útil: Aproximadamente 700 horas de uso. Temperatura Ambiente: 0°C ~ 50°C (32°F ~122°F); Umidade Relativa: <95%; Ajuste: Através potenciômetro; Alimentação: 3 Baterias de 1.5V (AG-13); Dimensões aproximadas: 150 x 29 x 20mm; Peso aproximado: 54g. REFERÊNCIA HANNA.	Unidade	538,52	538,52	1	1	Concórdia: 1
13	611867	Pedras ornamentais. Pedra Branca para Jardim Seixo Branco Rolado Dolomita , Nº 3.	Saco de 40 kg	103,30	2.479,28	4	24	Abelardo Luz: 4 Camboriú: 15 Videira: 5
14	354354	Plástico e/ou Filme Agrícola para cobertura de estufas, com proteção ultra violeta, transparente 150 micras, 10m de largura.	Rolo 50 metros	3.494,08	31.446,75	1	9	Abelardo Luz: 1 Arauari: 2 Camboriú: 1 Rio do Sul: 4 Videira: 1
15	606773	Desidratado? Pólen, apícola, em pó, origem Brasil, alimento animal, pacote de 1kg, prazo de validade de 75% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	Pacote 1 kg	199,91	1.199,44	1	6	Camboriú: 3 Santa Rosa Sul: 3
16	326148	Rolo de Fita para grampeador/ alceador manual para frutas, Rolo de 11 mm X 30 metros..	Embalagem com 10 rolos	60,79	1.215,73	4	20	Rio do Sul: 10 Santa Rosa Sul: 10
17	310853	Sacho, Material Sacho: Aço Carbono, Material Cabo: Madeira, Acabamento Sacho: Pintura Eletrostática, Cor Sacho: Laranja, Formato: Coração, Quantidade Pontas: 1 UN, Comprimento Cabo: 110 CM, Comprimento Sacho: 267 MM, Largura Sacho: 95 MM, Peso: 400 G, Aplicação: Jardinagem, Características Adicionais: Com Luva Soldada.	Unidade	62,31	3.053,35	4	49	Arauari: 25 Camboriú: 15 Concórdia: 9
18	380250	Sacola profissional com fundo falso para colheita de frutas, 2 alças com regulagem, capacidade média de 20 kg / material tecido reforçado.	Unidade	150,84	1.508,43	4	10	Concórdia: 5 Videira: 5
19	625625	Sacos de proteção para frutas no pé. Sacos plásticos com medidas aproximadas de 150 cm x 80 cm para cachos de bananas, com proteção antieumetismo e anti-UV	Embalagem com 200 unidades	655,32	1.965,96	3	3	Rio do Sul: 3
20	476494	Suporte para Bebedouro Suino pendular / móvel , simples, longo, 45°, tubo aço galvanizado,tubo de 2,25mm, chapa fixação aço galvanizado de 2,7mm, acionamento de mola, em aço galvanizado de 3,7mm.	Unidade	105,02	5.251,00	2	50	Rio do Sul: 50



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

		unidades						
21	305032	Tela, alambrado. , Tamanho Abertura Malha: 5 CM, Diâmetro Fio: Nº 12, Altura: 1,50 M.	Metro Linear	89,77	67.325,00	10	750	Camboriú: 500 Concórdia: 140 Rio do Sul: 100 Santa Rosa Sul: 10
22	636238	Tela, arame galvanizado; soldada; Altura 2m; (malha 5x10 e fio 2 mm). Formato malha: retangular. 2M x 25m	Rolo 25 metros	1.190,26	14.283,08	2	12	Brusque: 2 Concórdia: 4 Rio do Sul: 4 Santa Rosa Sul: 2
23	244683	Trado, perfurador para terra, diâmetro de corte 25 cm, espessura de chapa 3 mm, bitola rosca 3/4", acabamento fosfatizado, encaixe no cabo através de sistema de rosca, acompanha cabo tipo "T" de 1 metro de comprimento.	Unidade	246,60	246,60	1	1	Abelardo Luz: 1
24	635799	Vaso de barro (cerâmica), formato cone, altura de 24 cm, diâmetro superior 20 cm, cor natural ou terracota, sem impermeabilização.	Unidade	44,60	223,00	5	5	Camboriú: 5
25	418846	Dose de sêmen bovino leiteiro, raça Holandês Preto e Branco, provado, sexado para a progênie feminina, com prova oficial norte-americana não anterior a dezembro/2023, pelo CDCB ou equivalente ao Interbull, que possua as seguintes características mínimas: Kappa-caseína BB e Beta-caseína A2A2; PTA gordura + proteína 135; PTA Tipo 3,53; Composto de Úbere 2,93; Composto Corporal 1,33; Composto Pernas e Pés 2,08; STA estatura 3,66; Caracterização Leiteira 2,94; Força 1,69; Profundidade Corporal 2,39; Largura de Garupa 2,72; Pernas Traseiras Vista Posterior 2,74; ngulo do Casco 3,44; Escore de Pernas e Pés 2,63; Inserção Úbere Anterior 3,79; Largura Úbere Posterior 3,91; Altura Úbere Posterior 4,73; Ligamento Central 1,83; Profundidade de Úbere 2,96 e CCS máxima de 2,75. REFERÊNCIA: HANANS DA SELECT SIRE.	Unidade	238,37	10.726,50		45	Concórdia: 15 Rio do Sul: 20 Santa Rosa Sul: 10
26	418846	Dose de sêmen bovino leiteiro, raça Holandês Preto e Branco, sexado para progênie feminina, com prova oficial norte-americana não anterior a dezembro/2023, pelo CDCB ou equivalente ao Interbull, que possua as seguintes características mínimas: Kappa-caseína AB ou BB; Beta-caseína A2A2; gene mocho homozigoto (PP); PTA de leite maior ou igual a 1656 libras; PTA gordura + proteína igual ou maior que 116; PTA vida produtiva maior ou igual a 5,0; PTA Tipo maior ou igual a 1,47; Composto de úbere maior ou igual a 1,62; Altura de Úbere Posterior 2,06; Ligamento Central 2,09; escore de células somáticas máxima de 2,7 e facilidade de parto do touro máxima de 1,8%. REFERÊNCIA: BEDROCK-PP DA ACCELERATED GENETICS	Unidade	238,37	8.342,83		35	Concórdia: 15 Rio do Sul: 20
27	420289	Dose de sêmen bovino leiteiro, raça Jersey, sexado para a progênie feminina, com prova oficial norte-americana não anterior a dezembro/2023, pelo CDCB ou equivalente ao Interbull, que possua as seguintes características mínimas: Kappa-caseína BB e Beta-caseína A2A2 ou A1A2; PTA de leite 1341 libras; PTA gordura + proteína 101; PTA vida produtiva 1,9; PTA Tipo 1,9; STA estatura	Unidade	217,37	34.778,67		160	Araquari: 50 Concórdia: 10 Rio do Sul: 40 Santa Rosa Sul: 60



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

		2,3; STA inserção úbere anterior 2,2; Altura úbere posterior 1,3; STA caracterização leiteira 1,5; STA largura úbere posterior 1,3; ligamento central 1,6; largura de garupa 1; taxa de concepção do touro 3,1; Composto de úbere 18,1; Escore de células somáticas máxima de 2,89. REFERÊNCIA: JX COLGATE DA ACCELERATED GENETICS					
28	435805	Termômetro Veterinário Digital. Termômetro angular para fácil manuseio durante o uso. Medição em aproximadamente 10 segundos. Especificações Técnicas: • Faixa de medição: 32°C a 44°C • Resolução: 0,01°C • Exatidão: ± 0,1°C entre 35°C a 39°C ± 0,2°C no restante da faixa • Alimentação: 2 pilhas 1,5V AAA • Vida útil da pilha: Aproximadamente 500 horas ou 5000 medições REFERÊNCIA: INCOTERM-6900.02; KRUUSE	Unidade	179,97	719,87		4 Camboriú: 4
29	309657	Mamadeira para bezerros, 2,5L, com alça e com bico.	Unidade	138,59	415,76		3 Camboriú: 3
30	452281	Bico para mamadeira para bezerros de 2,5L	Unidade	31,89	318,90		10 Camboriú: 10
31	424449	Bomba p/ Coleta de Suco Ruminal completa. De fluxo contínuo, aspira em ambos os sentidos (quando abaixa e quando levanta o êmbolo). Utilizada com a sonda esofágica encaixada ao bico. Deve vir acompanhada o tubo protetor (guia de sonda) em metal com comprimento de 50cm, sonda com 3 metros de comprimento e uma bomba manual. REFERÊNCIA: SUPRIVET	Unidade	1.364,76	1.364,76		1 Camboriú: 1
32	474154	Bastão de marcação animal nas cores vermelho, laranja, roxo, azul e verde. Com 57 gramas. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: ZOOMARC	Unidade	19,43	971,33		50 Camboriú: 50
33	624095	Brinco mosquicida. Para uso em bovinos de corte ou de leite, no controle das infestações pela mosca-dos-chifres (Haematobia irritans). Cada brinco de 15 g contém: 6,75 g de Diazinon e 15 g de excipientes q.s.p. Cartucho contendo 2 sachês com 10 brincos de 15 g cada um. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: TOPTAG 180	Caixa com 20 unidades	157,83	2.367,50		15 Camboriú: 15
34	453463	Brincos numerados para identificação de ovinos e caprinos. Números devem estar presente no brinco e no engate ("macho e fêmea"). Numeração em sequência, de 001 a 250. Números gravados a laser, que não apaguem com o tempo. Deve ser confeccionado com material de boa qualidade e com durabilidade. Tamanho: 3,0 x 1,0 cm	Caixa com 250 unidades	554,33	554,33		1 Camboriú: 1
35	411588	Balde Separador de Mastite. Projetado para ajudar a separar o leite afetado naquele teto pela mastite dos outros tetos com leite saudável. Capacidade: 8 Litros	Unidade	561,03	561,03		1 Camboriú: 1
36	627241	Aplicador oral de 20ml que facilita a aplicação de vermífugos orais em bovinos e ovinos. Modelo com fluxo contínuo que garante um manejo muito mais rápido. Sistema de doses	Unidade	413,00	825,99		2 Camboriú: 2



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

		selecionáveis de 1ml até 20 ml. Bico dosador metálico. REFERÊNCIA: SIMCRO						
37	439797	Medidor de cetona/glicose para bovinos. Mede beta-hidroxibutirato no sangue, o padrão de excelência para detectar cetose subclínica. Biossensor descartável, pronto para uso. Deverá vir acompanhado com 100 tiras de fitas de cetose/cetona. REFERÊNCIA: MULTIVET PREMIUM -KETO VET	Unidade	606,09	606,09		1	Camboriú: 1
38	439797	Tiras de fitas para medir cetose/cetona	Embalagem com 50	127,17	1.271,70		10	Camboriú: 10
39	632257	Balança eletrônica digital suspensa com gancho. Peso até 200kg. De alta precisão. Com função "tara". Escala de 100 em 100 gramas. Display digital com 5 dígitos. Funciona com 2 pilhas AA	Unidade	156,17	312,35		2	Camboriú: 2
40	635048	Colete (peitoral) marcador para carneiros e bodes. Tiras de nylon/poliamida e fivelas e argolas de aço niquelado. REFERÊNCIA: WALMUR TOP, ITC BRASIL	Unidade	261,33	261,33		1	Camboriú: 1
41	452288	Bloco para Colete (peitoral) marcador para carneiros e bodes. Cores: amarelo - azul - vermelho - verde - preto. O fornecedor deve perguntar as cores desejadas ao receber o empenho.	Unidade	47,87	478,67		10	Camboriú: 10
42	628473	Algodão, em manta, fibra 100% algodão, hidrófilo, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, pacote com 500 gramas, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: APOLO.	Pacote com 500 gramas	28,80	432,00		15	Camboriú: 15
43	226771	Esparadrapo, rolo, tamanho: 10 cm x 4,5 m, branco, impermeável, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: CREMER.	Unidade	16,87	67,47		4	Camboriú: 4
44	361766	Atadura de crepom, 100% algodão cru, densidade 13 a 18 fios/cm², largura 20cm, comprimento 1,8m (em repouso), embalado individualmente, não estéril, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: CREMER.	Unidade	8,08	32,32		4	Camboriú: 4
45	361764	Atadura de crepom, 100% algodão cru, densidade 13 a 18 fios/cm², largura 12cm, comprimento 1,8m (em repouso), embalado individualmente, não estéril, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: CREMER.	Unidade	3,99	15,95		4	Camboriú: 4
46	623109	Coletor perfurocortante, em papelão, acompanha saco plástico, embalagem com 1 unidade, 13 litros, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: DESCARPACK	Unidade	13,20	65,98		5	Camboriú: 5
47	623077	Compressa campo operatório, confeccionada com fios 100 % algodão, em tecido com quatro camadas, com placa radiopaca e cadarço duplo lateral em forma de alça, laterais costuradas, pacote com 50 compressas,	Pacote com 50 unidades	220,75	662,25		3	Camboriú: 3



Ministério da Educação - Secret

ação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

Contratação nº 158125-449/2026

Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

		tamanho 45 X 50 cm. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: CREMER						
48	481351	Compressa de gaze, 13 fios, estéril, tamanho: 7,5 X 7,5, pacotes com 10 gazes. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: CREMER	Pacote com 10 unidades	2,13	64,00		30	Camboriú: 30
49	299240	Lâmina de bisturi, tamanho: número 24, em aço carbono, descartável, estéril, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: SOLIDOR.	Unidade	45,79	137,36		3	Camboriú: 3
50	439632	Seringa hipodérmica, polipropileno, unidade de 60 ml, bico luer lock ou luer slip, descartável, graduada, estéril, embalada individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: DESCARPACK.	Unidade	3,14	156,83		50	Camboriú: 50
51	455596	Seringa hipodérmica, polipropileno, unidade de 20 ml, bico luer lock ou luer slip, descartável, graduada, estéril, embalada individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: DESCARPACK.	Caixa com 100 unidades	75,30	376,50		5	Camboriú: 5
52	439626	Seringa hipodérmica, polipropileno, unidade de 10 ml, bico luer lock ou luer slip, descartável, graduada, estéril, embalada individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: DESCARPACK	Caixa com 100 unidades	82,09	410,45		5	Camboriú: 5
53	439624	Seringa hipodérmica, polipropileno, unidade de 5 ml, bico luer lock ou luer slip, descartável, graduada, estéril, embalada individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: DESCARPACK.	Caixa com 100 unidades	51,47	154,42		3	Camboriú: 3
54	630427	Seringa hipodérmica, polipropileno transparente, unidade de 3 ml, bico simples universal, descartável, graduada, estéril, embalada individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: DESCARPACK.	Caixa com 100 unidades	41,72	125,16		3	Camboriú: 3
55	623732	Seringa para insulina com agulha, seringa 1 ml / agulha 8 x 0,3 mm, descartável, graduada, estéril, embalada individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: SOLIDOR.	Caixa com 100 unidades	42,71	42,71		1	Camboriú: 1
56	478151	Faixa ortopédica compressiva elástica. Alta compressão, Auto Aderente. Elasticidade: 140% a 160%. Medidas: 10cmx4,5m. Composição: 95% não tecido. 5% Spandex, sem Látex. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: VITALTAPE	Unidade	26,22	393,30		15	Camboriú: 15
57	397524	Agulha, hipodérmica, siliconizado, tipo ponta	Caixa cm	25,96	51,92		2	Camboriú: 2



Ministério da Educação - Secret

ação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

Contratação nº 158125-449/2026

Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

		bisel curto trifacetado, conector tamanho 45 x 13, corpo em aço inox, plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto.	100 unidades					
58	439800	Agulha, hipodérmica, siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, conector em tamanho 40x16, corpo em aço inox, plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	Caixa cm 100 unidades	50,95	305,72		6	Camboriú: 6
59	439821	Agulha, hipodérmica, siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, conector tamanho 40 x 12, corpo em aço inox, plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto.	Caixa cm 100 unidades	31,57	315,67		10	Camboriú: 10
60	439804	Agulha, hipodérmica, siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, conector tamanho 30 x 8, corpo em aço inox, plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto.	Caixa cm 100 unidades	32,16	321,63		10	Camboriú: 10
61	439807	Agulha, hipodérmica, siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, conector tamanho 25 x 7, corpo em aço inox, plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto.	Caixa cm 100 unidades	33,99	543,89		16	Camboriú: 16
62	396144	Swab, estéril, haste plástica com ponta em algodão hidrófilo, embalados individualmente, uso descartável. É utilizado na coleta por absorção de materiais para testes microbiológicos. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: LABOR IMPORT	Caixa cm 100 unidades	29,66	29,66		1	Camboriú: 1
63	600690	Tubo para coleta de sangue a vácuo, seco, com ativador de coágulo (tampa vermelha), com tampa de borracha e capa protetora na cor vermelha, capacidade de 10 ML, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: BD	Pacote com 100 tubos	119,13	238,26		2	Camboriú: 2
64	433745	Tubo a Vácuo para Coleta de sangue 4ML (Tampa Roxa), prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: BD	Pacote com 100 tubos	111,40	222,79		2	Camboriú: 2
65	375911	Tubo a Vácuo Para Coleta de Sangue com Gel Separador 5 ML (Tampa Amarela), prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: BD	Pacote com 100 tubos	100,89	100,89		1	Camboriú: 1
66	376833	Tubo a Vácuo para Coleta de sangue Citrato de Sódio 3,65 ML (Tampa Azul), prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: BD	Pacote com 100 tubos	117,07	117,07		1	Camboriú: 1
67	303292	Solução de ringer com lactato. Indicado para utilização em pequenos e grandes animais que necessitam de hidratação, por meio de fluidoterapia. Ideal para reposição hidroeletrólítica. Composição: Cloreto de Sódio	Frasco de 500 mL	17,62	176,20		10	Camboriú: 10



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

		0,60g, Cloreto de Potássio 0,030g, Cloreto de Cálcio 0,02g, Lactato de Sódio 0,30g, Veículo q.s.p. 100ml. REFERÊNCIA: SORO RINGER LACTATO						
68	452796	Soro Fisiológico 0,9%. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: SORO FISIOLÓGICO 0,9%	Frasco de 500 mL	12,78	127,80		10	Camboriú: 10
69	437181	Cateter Periférico Jelco – 14G. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: DESCARPACK	Caixa com 100 unidades.	127,82	127,82		1	Camboriú: 1
70	437176	Cateter Periférico Jelco – 16G. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: DESCARPACK	Caixa com 100 unidades.	128,17	128,17		1	Camboriú: 1
71	635047	Cabresto 7 nós ajustável para cavalo. Confeccionado em nylon 8 mm com guia de 2 metros. Cabresto simples, resistente e eficiente. REFERÊNCIA: CAVALARIA	Unidade	53,08	159,24		3	Camboriú: 3
72	635048	Cabresto em nylon para ovinos e caprinos. Confeccionado em nylon 8 mm com guia de 2 metros. Cabresto simples, resistente e eficiente. Personalização em bordado (bordado: IFC – Camboriú). Com cabo guia em corda.	Unidade	42,67	170,70		4	Camboriú: 4
73	467551	Cabresto para ovinos e caprinos em Nylon. Correntes cromadas com regulagem em todos os tamanhos. Personalização em bordado (bordado: IFC – Camboriú). Com cabo guia em corda. REFERÊNCIA: HERTS	Unidade	96,83	387,33		4	Camboriú: 4
74	444892	Drench. Suplemento mineral indicado para vacas leiteiras ou bovinos em confinamento. Níveis de Garantia: Propilenoglicol 200mg, Potássio 1g, Sódio 28g, Selênio 973mg, Cloro 45g, Zinco 4,3g, Magnésio 16g, Saccharomyces cerevisiae 1x109mg, Cálcio 114g. REFERÊNCIA: NUTRON NUTRURE DRENCH.	Pacote de 1Kg	69,40	694,00		10	Camboriú: 10
75	444892	Concentrado para vacas leiteiras, fornecido à vaca uma só vez, imediatamente após o parto. Bebida de ingestão espontânea. Contém cálcio, vitaminas A, D, E e minerais. REFERÊNCIA: REVIVA (TROUW NUTRITION BRASIL).	Pacote de 1Kg	93,80	938,03		10	Camboriú: 10
76	434886	Detergente de Limpeza para a correta higiene dos tetos no período pós-ordenha (pós-dipping), com ácido láctico e ácido salicílico. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: GREEN MASTY (LAUNER) 5 L - PÓS-DIPPING	Embalagem de 05 litro.	171,30	685,21		4	Camboriú: 4
77	434886	Detergente de Limpeza para a higienização dos tetos bovinos na pré ordenha. Composição: Ácido láctico, Glicerol, Goma guar quaternizada, Hietelose, Cloreto de cetiltrimetil amônio, Álcool polietoxilado, Trolamina, Corantes CI 15.985 e CI 16.185 e água purificada. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: STAR MASTY (LAUNER) 5 L - PRÉ-DIPPING	Embalagem de 05 litro.	131,64	526,55		4	Camboriú: 4
78	434886	Comprimidos efervescentes para higienização no processo de ordenha e auxiliar no controle da mastite. Cada comprimido de 5 g contém:	Cartucho contendo 10 cartelas	758,90	7.589,00		10	Camboriú: 10



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

		Dicloroisocianurato de sódio anidro 2,5 g, Excipiente q.s. 5,0 g. Cartucho contendo 10 cartelas com 10 comprimidos de 5 g cada. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA: AGRISEPT MC TABS (MSD)	com 10 comprimidos de 5 g cada					
79	624451	Cera para Casco. formulação rica em óleos de origem animal (cera de abelha e lanolina) e de origem mineral (óleo mineral e vaselina). REFERÊNCIA: VITA CASCO	Pote 300 gramas.	79,54	159,08		2	Camboriú: 2
80	628473	Algodão hidrófobo, impermeável, não estéril, ideal para proteção do ouvido de cães, 100% algodão. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	Pacote 500 gramas	46,69	466,87		10	Camboriú: 10
81	623079	Compressa cirúrgica, campo operatório, com fios 100% algodão, não estéril, com cadarço, medidas: 40 x 40 cm.	Pacote com 50 unidades	76,20	3.810,00		50	Camboriú: 50
82	628266	Compressa de gaze, hidrófila, 13 fios, não estéril, 7,5 x 7,5, 100% algodão, alto poder de absorção.	Pacote 500 unidades	49,31	493,10		10	Camboriú: 10
83	435127	Desinfetante, anti-odor e terapêutico, para ambientes externos e internos, composição: Cloreto de Benzalcônio 15g, veículo q.s.p. 100ml, indicado como: viricida, bactericida, fungicida e protozoaricida, desodorante, propriedade tensoativa biodegradável e não corrosiva, uso veterinário, fragrância herbal agradável.	Embalagem de 1 Litro	107,96	7.773,12		72	Camboriú: 72
84	631702	Fita, micropore, branca, com 5cm de largura, com 10 metros de comprimento, hipoalérgica, composta de não tecido, a base de fibras de viscose, adesivo acrílico, flexível, sem látex.	Unidade	9,45	472,67		50	Camboriú: 50
85	619851	Luva de látex, para procedimentos, não cirúrgica, descartável, com pó, cor natural, ambidestra, punho com acabamento enrolado, Com registro na ANVISA. Tamanho M.	Caixa com 100 unidades	33,62	672,33		20	Camboriú: 20
86	485942	Protetor de colchão/Lençol geriátrico, tamanho G, de 150 cm x 80 cm.	Pacote com 5 unidades	36,66	1.099,90		30	Camboriú: 30
87	433830	Refil para inseticida elétrico, de ambiente, líquido, contra pernilongos, inclusive o mosquito da zica, dengue e chikungunya, tempo de proteção de no mínimo 45 noites, uso em aparelho elétrico, sem cheiro, cada refil com 30ml a 35ml.	Embalagem com 3 unidades	43,79	4.379,00		100	Camboriú: 100
88	233147	Seringa, 5 ml, descartável, luer slip (liso), sem agulha, embalagem individual, estéril, porpileno incolor, siliconada, cilindro com anel de vedação, atóxica e apirogênica. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	Caixa com 100 unidades	41,76	417,63		10	Camboriú: 10
89	448051	Shampoo com condicionador (02 em 01), neutro, indicado para cães e gatos, proporciona limpeza profunda, possui ph neutro, aroma açai. REFERÊNCIA: CHEMITEC	Galão 5 litros	80,09	1.922,24		24	Camboriú: 24
90	603127	Tapete higiênico descartável para cães, com área absorvente de no mínimo 90 cm x 60 cm.	Pacote com 30 unidades	104,29	10.429,33		100	Camboriú: 100
91	435805	Termômetro digital retal veterinário.	Unidade	72,43	434,56		6	Camboriú: 6



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

		Desligamento automático; Com alarme e memória de leitura; : À prova d'água IP67. Para pequenos e grandes animais. leitura da temperatura entre 10 a 15 segundos. escalas de temperatura em °c e °f. mede temperatura entre 32 a 45 °c. deve acompanhar 2 pilhas aaa. GARANTIA de 01 ano contra defeitos de fabricação.					
92	621194	Toalha de banho, 100% algodão, felpuda, barra maquineta com fios acetinados, 340-360g/m², 70x140cm, cor branca	Unidade	49,32	2.466,17		50 Camboriú: 50
93	405954	NITROGÊNIO LÍQUIDO, aspecto físico incolor, inodoro, altamente refrigerado, N2, criopreservação. Pedido mínimo 40 unidades . OBS: Gás comprimido, nome nitrogênio líquido, aspecto físico incolor, inodoro,altamente refrigerado, fórmula química n2, massa molecular 28,96 g/mol, grau de pureza teor mín.99% v/v, número de referência química CAS 7727-37-9.	Frasco de 1 litro	26,01	23.412,00	40	900 Concórdia: 700 Santa Rosa Sul: 200
94	636409	Fertilizante de liberação lenta - FLL – com formulação 15-8-12 (N-P2O5-K2O). REFERÊNCIA: BASACOTE 12M.	Embalagem de 1 Kg	89,19	445,97	5	5 Santa Rosa Sul: 5
95	465465	GESSO AGRÍCOLA à granel, subproduto do ácido fosfórico, cálcio 17%, enxofre 14%, passante na peneira ABNT número 50 (0,3 mm) 95%.	Tonelada	1.028,39	13.369,03	1	13 Abelardo Luz: 1 Araquari: 2 Santa Rosa Sul: 10
96	246360	Ureia com inibidor de urease (NBPT + Ação Catiónica DCD) dupla ação, mínimo 45 % Nitrogênio, embalagem de polietileno ou revestido com polietileno, validade de 12 meses no momento da entrega. REFERÊNCIA: NMAX, SUPER N PRO, COOPER N+, FH NITRO MAIS	Saco de 50kg	428,03	28.678,23	1	67 Araquari: 2 Camboriú: 25 Concórdia: 20 Santa Rosa Sul: 10 Videira: 10
97	485272	Fungicida mesostêmico e sistêmico. Composição: PROTIOCONAZOL 175 g/L (17,5 % m/v). BIXAFEM, 125 g/L (12,5 % m/v) TRIFLOXISTROBINA, 150 g/L (15,0 % m/v) Outros Ingredientes 730 g/L (73,0 % m/v). Suspensão Concentrada (SC). Validade mínima de 70% do tempo de fabricação. REFERÊNCIA:FOX XPRO.	Frasco de 1 litro	386,83	6.189,33	1	16 Camboriú: 1 Concórdia: 15
98	419130	Fungicida Microbiológico a base de TRICHODERMA HARZIANUM. Concentração: (1,0 x 10 ¹⁰ UFC/g). Validade mínima de 70% do tempo de fabricação. REFERÊNCIA: ECOTRICH.	Embalagem de 1 Kg	1.920,33	28.805,00	1	15 Araquari: 1 Concórdia: 12 Videira: 2
99	397214	Fungicida Microbiológico BACILLUS PUMILUS linhagem QST 2808 (mínimo de 1x10 ⁹ CFU/g). Validade mínima de 70% do tempo de fabricação. REFERÊNCIA: SONATA.	Frasco de 1 litro	553,17	4.978,50	1	9 Araquari: 1 Concórdia: 5 Santa Rosa Sul: 1 Videira: 2
100	453977	Fungicida sistêmico e de contato do grupo químico benzimidazol. Composição: TIOFANATO METÍLICO 375 g/kg e FLUAZINAM 375 g/kg, grânulos dispersíveis em água (WG), com validade mínima de 12 meses no momento da entrega. REFERÊNCIA: APPROVE.	Embalagem de 1 Kg	381,67	1.908,33	1	5 Concórdia: 5
101	387733	Herbicida sistêmico não seletivo, grupo químico imidazolinona. Composição IMAZAPIR 250 g/l (25,0% m/v) e outros ingredientes 804 g/l (80,4% m/v). Para estradas, ferrovias e linhas de alta tensão,	Frasco de 1 litro	501,61	55.678,71	3	111 Abelardo Luz: 3 Araquari: 3 Camboriú: 60 Concórdia: 27 Luzerna: 9



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

		formulação concentrado solúvel, com validade mínima de 12 meses no momento da entrega. REFERÊNCIA: ARSENAL.						Santa Rosa Sul: 3 Videira: 6
102	634099	Herbicida seletivo de ação sistêmica. Composição: DICLOSULAM 580,00 g/kg (58,0% m/m). HALAUXIFENO-METÍLICO 115,00 g/kg (11,5% m/m). Outros ingredientes: 305,00 g/kg (30,5% m/m). REFERÊNCIA: PAXEO.	Frasco de 1 kg	2.750,00	2.750,00	1	1	Concórdia: 1
103	625995	Herbicida seletivo de ação sistêmica. Composição: FLORPIRAUXIFENO-BENZÍLICO 25,00 g/l (2,50% m/v). Outros ingredientes: 900 g/l (90,0% m/v). REFERÊNCIA: GAPPER.	Frasco de 1 litro	761,00	7.610,00	1	10	Concórdia: 10
104	438193	Inseticida e Nematicida de Contato e Ingestão. Composição: ABAMECTINA 500g/L. Suspensão Concentrada p/ Tratamento Sementes. Validade mínima de 70% do tempo de fabricação. REFERÊNCIA: AVICTA.	Frasco de 1 litro	1.040,67	2.081,33	1	2	Abelardo Luz: 1 Videira: 1
105	470029	Nematicida microbiológico. Composição: BACILLUS SUBTILIS 200 g/kg e BACILLUS LICHENIFORMIS 200 g/kg. Pó para preparação de pasta em água (WS), validade mínima de 6 meses no momento da entrega. REFERÊNCIA: QUARTZO.	Embalagem de 1 Kg	847,75	1.695,49	1	2	Videira: 2
106	387712	Inseticida de contato e sistêmico. Composição DIMETOATO 400g/l. CYCLOHEXANONE: 308 g/l e XYLENE 290 g/l. Formulação: concentrado emulsionável (EC). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: DIMEXION;	Frasco de 01 litro.	333,33	333,33	1	1	Araquari: 1
107	438234	Regulador de crescimento do grupo químico etileno. Composição: ETEFOM 720 g/l. Formulação: concentrado solúvel (sl). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: ETHREL 720;	Frasco de 01 litro.	770,00	1.540,00	1	2	Araquari: 2
108	465332	Farinha de trigo especial de 1ª qualidade. Ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Embalagem limpa e intacta. Produção e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação no ato da entrega: máximo 20 dias. Data de validade mínima no ato da entrega: 5 meses.	Pacote de 5 kg	20,40	2.039,67		100	Camboriú: 100
109	459586	Fermento químico, aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado. Embalagem primária: potes plásticos intactos com tampa e lacre de proteção. Produção e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade mínima no ato da entrega: 10 meses.	Pote de 100g	10,57	845,33		80	Camboriú: 80
110	446704	iogurte de frutas (não pode ser bebida láctea) nos sabores morango e coco. Embalagem primária: saco plástico atóxico, íntegro e limpo de 900g. Embalagem secundária: Caixa de papelão. Produção, rotulagem e transporte de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação no ato da entrega: máximo 10 dias. Data de validade mínima no ato da entrega: 35 dias.	Frasco de 900 ml	19,42	17.481,00		900	Camboriú: 900
111	389132	Margarina com sal – cremosa, com no mínimo 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Pote com 500 gramas	13,99	979,30		70	Camboriú: 70



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

112	463797	Milho verde congelado in natura, embalagem primária: pacote de plástico atóxico, limpo e íntegro de no máximo 2Kg. Embalagem secundária: caixas de papelão. Produção e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade mínima no ato da entrega: 18 meses.	Kg	23,66	1.419,80	60	Camboriú: 60
113	447774	Presunto de pernil. Sem capa de gordura, fatiado, refrigerado, embalado à vácuo com data de fabricação não superior a 10 dias, validade mínima de 60 dias, embalagem de com peso mínimo de 1kg e máximo 2 kg . Transporte de acordo com as normas de vigilância sanitária – veículo frigorífico. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. .	Kg	44,08	2.203,83	50	Camboriú: 50
114	446636	Queijo mussarela fatiado interfolhado ou fatias soltinhas em embalagem individual íntegra e limpa, de plástico atóxico de no máximo 1 Kg. Produção, rotulagem e transporte de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínima de 60 dias no ato da entrega.	Kg	57,40	17.219,00	300	Camboriú: 300
115	216911	Sal refinado iodado, embalagem de plástico atóxico, limpa e íntegra. Produção e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínima de 18 meses no ato da entrega.	Kg	5,74	458,93	80	Camboriú: 80
116	269223	Vinagre de álcool com cheiro característico, produto natural, isento de sujidades, material terroso ou detritos de animais e vegetais. Embalagem em plástico atóxico, limpa, intacta e resistente de 900ml. Produção e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínima de 18 meses no ato da entrega.	Frasco de 900 ml	4,95	336,60	68	Camboriú: 68

TABELA II – LOCAIS DE ENTREGA E CONTATOS

Órgão participante	UASG	Endereço de entrega	Telefone/ contato	E-mail
IFC – Camboriú	158125	Rua Joaquim Garcia S/N, Centro , Camboriú, SC, Cep 88340-055	47-2104-0868 Compras e Licitações 47-2104-0886 Almoxarifado	compras.camboriu@ifc.edu.br
IFC – Abelardo Luz	158125	Assentamento José Maria, Estrada da Produção KM 25, Interior, s/n, Centro. Abelardo Luz/SC. CEP: 89830-000	49 34417991	patrimonio.abelardoluz@ifc.edu.br
IFC - Araquari	158125	Rodovia BR 280, Caixa Postal 21, Centro. Araquari/SC. CEP: 89245-000	47 38037216 / Almoxarifado 47 38037212 / compras	compras.arauari@ifc.edu.br almoxarifado.arauari@ifc.edu.br



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

IFC – Brusque	158125	Avenida Hugo Shlösser, nº 605, Bairro Jardim Maluche, CEP: 88.354-300	(47) 3212 0003	compras.brusque@ifc.edu.br
IFC – Concórdia	158125	Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC. CEP: 89703-720	49 3441 4810 - compras / 49 3441 4847 - almoxarifado	compras.concordia@ifc.edu.br
IFC- Luzerna	158125	Rua Vigário Frei João, 550, Centro – Luzerna/SC. CEP: 89609-000	(49) 3523 4312	compras.luzerna@ifc.edu.br
IFC – Rio do Sul	158125	Estrada do Redentor, nº 5665, Bairro Santa Galo, CEP: 89163-356	47 35313714	compras.riodosul@ifc.edu.br
IFC – Santa Rosa do Sul	158125	Rua das Rosas, s/n, Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC. CEP: 88.965-000	48 35348014 (whats) / (53) 99106-9777	compras.srs@ifc.edu.br almoxarifado.srs@ifc.edu.br dip.srs@ifc.edu.br
IFC – Videira	158125	Rodovia SC 135, Km 125, Campo Experimental – Videira/SC. CEP: 89.564-590	(49) 3533-4913	compras.videira@ifc.edu.br almoxarifado.videira@ifc.edu.br

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **30 dias** contados da **emissão da Nota de Empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 **4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;**

4.1.2 **Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;**

4.1.3 **4.1.2 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e**

4.1.4 **4.1.3 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).**

Definição de quesitos de sustentabilidade para os itens que serão adquiridos

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

1.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar e **por se tratar de bens comuns e de consumo.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta)** dias, contados do(a) **Emissão da Nota de Empenho**, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser **entregues nos endereços constantes na tabela II do Termo de Referência**

5.3.1 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega **não poderá ser inferior ao estipulado na descrição de cada item (especificados na Tabela I do Termo de Referência)**

Garantia, manutenção e assistência técnica



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, **neste caso substituído pela nota de empenho**, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização Administrativa

6.5. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.8. Cabe ao gestor do contrato:

6.8.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



6.8.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.8.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.8.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**.



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, **5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **1% (um por cento) a 5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **1% (um por cento) a 5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **0,8% (oito centésimos por cento) por cento) a 1,5% (um e meio por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de **10 (dez)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

- 8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

- 8.27. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **15/06/2026**.
- 8.28. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.30. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.31. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.32. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.33. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.34. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.
- 9.2. Não serão aceitos itens com valores acima do valor unitário estimado.
- 9.3. Não serão aceitos itens com embalagens diferentes das especificadas na unidade do item



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

Regras para aceitação do item

Forma de fornecimento

9.4. O fornecimento do objeto será **parcelado, conforme às necessidades de cada Órgão Participante, de acordo com o pedido mínimo estabelecido em cada item.**

Critérios de aceitabilidade de preços

9.5. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.5.1 Valores unitários: **conforme Tabela I, constante no item 1,1 deste Termo de Referência.**

Exigências de habilitação

9.6. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.7. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.8. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.10. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.12. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.14. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

$$\begin{aligned} \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

9.30. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10.% (dez por cento) do valor total estimado da contratação**

9.31. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.32. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.33. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Disposições gerais sobre habilitação

9.34. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 547.462,22 (**quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos**), conforme custos unitários apostos na **Tabela I contida no item 1.1 deste Termo de Referência**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 158125

II) Fonte de recursos: 100000000

III) Programa de trabalho: 231502

IV) Elemento de despesa: 339030;

V) Plano interno: L20RLP0100N

11.3. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilas



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

Camboriú, 09 de outubro de 2026

Lairton Luiz Rozza (Diretor de Infraestrutura e Produção)

Rogério Luís Kerber (Coordenador Geral do CFTICGI)

Marcel Amaral Daoud (Diretor de Administração e Planejamento)



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o **prazo de 5 (cinco)**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente a **neste caso a Nota de Empenho** sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital** no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

- 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.
- 4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
- 5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 5.3.2 poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
 - 5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 5.5.3 Indenizações e multas.
- 5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

- 6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

- 8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
Contratação nº 158125-449/2026
Processo Administrativo nº 23350.003339/2026-31

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº ..449/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20..... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Estudo Técnico Preliminar 404/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23351.000002/2026-61

2. Descrição da necessidade

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais e medicamentos veterinários e hospitalares, para atender as necessidades dos Campi Concórdia; Abelardo Luz, Araquari; Camboriú; Rio do Sul e Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense.

O Instituto Federal Catarinense (IFC) é uma autarquia de natureza jurídica, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar, tendo como missão: “Proporcionar educação profissional, atuando em ensino, pesquisa e extensão comprometidos com a formação cidadã, a inclusão social e o desenvolvimento regional”.

O IFC é uma instituição de educação básica e profissional, superior, pluri curricular e multi campi, constituído pelos Campi: Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna. Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Videira, Reitoria.

O IFC tem em suas finalidades a formação e qualificação de profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, pautada na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

Seu propósito é formar e qualificar cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase e estreita articulação com os setores produtivos e sociedade, auxiliando no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração; auxiliar na adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades locais e regionais; oferecer mecanismos para a educação continuada de qualidade, promovendo ainda, a acessibilidade e sustentabilidade.

Dessa forma, para o desempenho de suas atividades, faz-se necessário o uso de materiais, a fim de prover a realização de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a manutenção dos setores ligados aos campi. Os setores dos Campi, atendem os cursos multidisciplinares da Instituição, nas Áreas Agrárias, Biológicas, Exatas e da Terra e Engenharias e são responsáveis pelo manejo bem como análises relacionadas a saúde animal, vegetal, alimentar; análises e avaliação de parâmetros de qualidade físico-química e microbiológicas, entre outros de cunho pedagógico.

A aquisição e reposição do estoque de Materiais e medicamentos veterinários e hospitalares, visa atender:

- **Suporte às Práticas:** Os Materiais e medicamentos veterinários e hospitalares são componentes básicos para a manutenção da sanidade dos rebanhos e realização de aulas práticas nas disciplinas de Zootecnia (Bovinocultura, suinocultura, avicultura entre outros), ainda Pequenos Animais, laboratórios de Parasitologia, Microbiologia e Biologia Molecular, cultivo de micro-organismos, e no Programa de Mestrado. Ainda são utilizados nas aulas didáticas e experimentos, contribuindo para uma aprendizagem prática e significativa.
- **Garantia da Qualidade dos Resultados:** A qualidade e a procedência dos Materiais e medicamentos veterinários e hospitalares influenciam diretamente nos resultados das análises e experimentos realizados. A aquisição de produtos de boa qualidade e certificados assegura a precisão e a confiabilidade dos dados obtidos, sendo crucial para o desenvolvimento científico e acadêmico dos alunos e pesquisadores.
- **Diversidade de Experimentos:** A variedade de Materiais e medicamentos veterinários e hospitalares disponíveis permite a realização de uma ampla gama de experimentos e investigações em diferentes áreas científicas. Isso enriquece o currículo acadêmico, possibilitando a exploração de diversas temáticas e aplicações práticas dos conceitos teóricos abordados em sala de aula.
- **Inovação e Pesquisa:** Alguns Materiais e medicamentos veterinários e hospitalares são específicos para pesquisas avançadas e projetos de inovação. A aquisição desses materiais possibilita o desenvolvimento de estudos científicos de ponta, contribuindo para a produção de conhecimento e para a reputação acadêmica da instituição, aulas práticas e exames laboratoriais, preparo de meios de cultivo, aula em campo, análises laboratoriais nos laboratórios de Parasitologia, Microbiologia e Biologia Molecular, cultivo de micro-organismos, limpeza e manutenção de materiais e equipamentos onde são manipulados materiais biológicos.
- **Conformidade com Normas de Segurança:** A compra de Materiais e medicamentos veterinários e hospitalares de qualidade e seguros está alinhada com as normas e regulamentos de segurança garantindo um ambiente de trabalho seguro para alunos, professores e pesquisadores; e a quantidade dos materiais solicitados é justificada pela demanda prevista para atender às atividades Institucionais.

- Suprimento adequado Consideramos o plantel zootécnico, a frequência das práticas experimentais e a diversidade de experimentos realizados, garantindo assim o suprimento adequado para as necessidades acadêmicas e de pesquisa dos Campi.

Neste sentido, o presente estudo visa consolidar o Plano de Compras Compartilhadas 2024, do Instituto Federal Catarinense, que tem por objetivo unificar os procedimentos das aquisições, distribuindo as compras por área, entre os Campi que tenham atividades correlatas ao tipo de produto ou serviço a ser contratado.

A proposta de aquisição destes itens está cadastrado no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC 2024 (10635424000186-0-000001/2024), o qual, objetiva consolidar a aquisição de materiais necessários para manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão e do planejamento operacional dos Campi.

O IFC Concórdia será o Campus Gerenciador neste certame licitatório de Aquisição de Materiais e medicamentos veterinários e hospitalares, sendo que os demais Campi – os participantes, contam com o respaldo do planejamento de aquisições da respectiva unidade, bem como, os itens e quantitativos que, eventualmente, serão adquiridos para suprir a demanda da Instituição.

2.1. Descrição da necessidade por Campi

2.1.1 Campus Concórdia (Gerenciador)

A aquisição de materiais e medicamentos veterinários para o Instituto Federal Catarinense (IFC) Campus Concórdia é de suma importância para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e práticas dos cursos Técnico em Agropecuária e Medicina Veterinária, bem como para medicações necessárias aos animais que temos na Fazenda.

A Coordenação de Zootecnia possui 70 animais de raças leiteiras, 21 animais no semiconfinamento; 16 animais em gado de Corte. A suinocultura é de ciclo completo, e trabalha com o número de 300 animais terminados/ano.

Ainda, os materiais e medicamentos veterinários são essenciais para a realização de aulas práticas, estágios e atividades de extensão. A formação de profissionais competentes na área de Medicina Veterinária requer a vivência em situações reais, onde o uso adequado de medicamentos e insumos é fundamental. A aquisição de medicamentos e materiais adequados permitirá um atendimento mais eficaz e humanizado, contribuindo para a recuperação e cuidado dos animais assistidos. A disponibilidade de insumos veterinários é crucial para o desenvolvimento de projetos de pesquisa na área de saúde animal.

A pesquisa é uma das bases do ensino superior e, ao investir em materiais e medicamentos, o IFC poderá fomentar a produção de conhecimento e inovação na área.

Diante do exposto, a aquisição de materiais e medicamentos veterinários é uma medida necessária e estratégica para o IFC Campus Concórdia, visando à excelência na formação dos alunos, ao atendimento aos animais, bem como ao desenvolvimento de pesquisas relevantes na área de Medicina Veterinária.

Os quantitativos dos itens foram determinados conforme necessidade de medicação dos 70 animais leiteiros, 30 animais suínos, e também na necessidade de aulas práticas dos cursos citados.

2.1.2 Campus Abelardo Luz (Participante)

Os materiais solicitados são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades práticas do Curso Técnico em Agropecuária.

Os quantitativos dos itens foram determinados considerando o número de alunos, bem como o número de aulas previstas no calendário acadêmico

2.1.3 Campus Araquari (Participante)

A aquisição, para o Instituto Federal Catarinense (IFC) Campus Araquari é necessária para atender às demandas elencadas abaixo.

Material essencial para garantir a segurança, a precisão dos procedimentos e a conformidade com normas sanitárias nos laboratórios.

Os materiais e equipamentos listados serão para uso no Setor de Anestesiologia Veterinária do Instituto Federal Catarinense, Campus Araquari. Desta forma, servirão para anestesiarem os animais da disciplina de Anestesiologia Veterinária e

demais disciplinas que necessitem procedimentos anestésicos. Alguns itens básicos serão utilizados em todos os procedimentos anestésicos.

São eles: equipos macro (item 143) e microgotas (item 278) para infusão de fluidoterapia. Os protocolos anestésicos são definidos considerando-se diversos fatores, tais como a espécie animal, o peso, o temperamento, o procedimento cirúrgico a ser realizado e às condições fisiológicas do paciente.

Desta forma, não temos como definir previamente um protocolo a ser utilizado para todos os pacientes atendidos no Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas do IFC. Porém, para conseguirmos estimar uma quantidade específica de cada fármaco, optou-se em utilizar um peso médio de 10 kg por animal, considerando o procedimento cirúrgico padrão a castração e o tempo médio estimado de cirurgia foi de 1 hora. Para base de cálculos, considerou-se ainda, a média de 50 animais/ano. Dentre os fármacos utilizados na medicação pré-anestésica destaca-se o uso de neurolépticos como a acepromazina 0,2% (item 3), sedativos como a dexmedetomidina e a xilazina, além de butorfanol e meloxicam para fornecer analgesia. De acordo com o procedimento cirúrgico a ser realizado, pode-se optar em utilizar anestesia dissociativa, com uso de cetamina. O atipamezole é o fármaco reversor da dexmedetomidina. Os animais que forem submetidos à procedimentos com anestesia inalatória, necessitarão fazer uso de sondas endotraqueais, as quais serão conectadas ao aparelho de anestesia inalatória com auxílio de circuito baraka, juntamente com os balões de reinalação. O termômetro digital servirá para avaliar a temperatura corporal dos pacientes no momento da avaliação pré-anestésica, no transoperatório e na recuperação anestésica. Além disso, os manguitos (item 169) servirão para aferir a pressão arterial dos animais. Quando o animal é submetido à anestesia inalatória, o principal fármaco utilizado é o isoflurano. Para complementar o protocolo analgésico pode-se utilizar diferentes técnicas de anestesia local, fazendo uso de lidocaína com epinefrina (item 21) ou lidocaína 2% sem vasoconstritor (item 22), dependendo do bloqueio local e do procedimento cirúrgico a ser realizado. Por fim, a dexametasona (item 34), bem como a associação de aminoácidos, vitaminas e glicose (item 93) e o maropitant são fármacos que podem auxiliar na estabilização dos pacientes críticos.

Os itens solicitados atenderão as demandas das UEA’s Suinocultura, avicultura e bovinocultura de leite, durante as atividades de ensino e de rotina no manejo dos animais, compreendendo os procedimentos clínicos/cirúrgicos de maior ou menor complexidade.

A solicitação considera o número de turmas, a carga horária prática, a quantidade de experimentos realizados por estudante e a rotina de exames realizados nos laboratórios. O quantitativo irá atender as atividades do laboratório durante um ano. Os materiais são para atender as aulas práticas que ocorrem no Centro de Práticas, sendo as seguintes disciplinas: Técnica cirúrgica, cirurgia veterinária, anestesiologia veterinária e PIEPE IV. Os quantitativos dos itens foram determinados segundo as necessidades do setor, e levou em consideração a necessidade de organização dos espaços.

2.1.4 Campus Camboriú (Participante)

Produção Animal: Dentre os cursos ofertados pelo IFC – Campus Camboriú, temos o Técnico em Agropecuária e o Bacharelado em Agronomia. Nas unidades didáticas de produção animal, os alunos realizam periodicamente as práticas de manejo, o que lhes permite conhecer e compreender as técnicas de criação. A aquisição destes materiais de consumo permitirá que as atividades de cada unidade sejam desenvolvidas adequadamente, garantindo que seja seguido medidas de boas práticas de manejo e a preservação da saúde e vida dos animais.

Cães-guia: Os itens demandados nesta lista foram planejados para atender as necessidades sanitárias, medicamentosas, tratamentos preventivos e corretivos dos animais aqui do centro de formação de treinadores e instrutores de cães guia e inclusão, tanto cães como os gatos. O quantitativo foi baseado na média de consumo em um ano, para um plantel de 8 matrizes, 2 padreadores, 20 filhotes em socialização, 30 cães em treinamento, com previsão de nascimento de mais 30 filhotes.

2.1.5 Campus Rio do Sul (Participante)

O setor de zootecnia desempenha um papel crucial na produção animal, promovendo a eficiência, sustentabilidade e bem-estar dos animais. No cenário acadêmico, a formação de profissionais qualificados nessa área é essencial para atender às crescentes demandas do setor agropecuário. Para garantir a excelência na educação e na pesquisa, é fundamental que instituições de ensino, disponham de materiais e equipamentos veterinários adequados.

A aquisição é necessárias para a atualização dos laboratórios e das áreas práticas de ensino. As práticas pedagógicas no setor de zootecnia devem ser complementadas por experiências práticas que simulem a realidade do mercado. Equipamentos são essenciais para que os estudantes desenvolvam competências técnicas e práticas. Além disso, a utilização de materiais veterinários de qualidade ajuda a garantir a segurança e a saúde dos animais, promovendo o bem-estar das espécies estudadas.

A prática zootécnica envolve a manipulação e o tratamento de diversos animais em condições controladas. Para isso, é imprescindível que os alunos tenham acesso a medicamentos apropriados para realizar diagnósticos e tratamentos de doenças, além de prevenir problemas de saúde nos rebanhos. A utilização de medicamentos veterinários adequados é uma parte essencial do currículo, pois proporciona aos alunos uma formação completa e alinhada às exigências do mercado de trabalho, onde o conhecimento sobre farmacologia animal e manejo sanitário é extremamente valorizado.

Em suma, a aquisição de materiais e equipamentos veterinários para o Campus Rio do Sul, baseia-se em múltiplos fatores: a necessidade de formação prática adequada, o compromisso ético com o bem-estar animal, a diversidade de espécies atendidas e as exigências de pesquisa e extensão. Essa aquisição visa garantir um ensino de qualidade e contribuir para a formação de profissionais capacitados e conscientes das suas responsabilidades.

- O quantitativo solicitado visa a atender ao plantel de:
- 15 bovinos leiteiros,
 - 300 galinhas poedeiras,
 - 130 suínos,
 - 02 equinos,
 - 150 coelhos, e
 - 30 ovinos.

2.1.6 Campus Santa Rosa do Sul (Participante)

Os itens que compõem o pedido são necessários para a manutenção da fazenda, prezando a saúde dos animais e a execução de atividades relacionadas ao curso superior e técnico que utilizam toda a estrutura da fazenda. A quantidade de material é quantificada pelos professores e técnicos administrativos (Médico veterinário) e em relação ao número de alunos nas aulas e atividades desenvolvidas e de acordo com o plano de ensino.

As quantidades solicitadas estão dentro do necessário para utilização no ano mediante disponibilidade orçamentária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Geral - IFC Câmpus Concórdia	Alessandra Portolan
Direção Geral – IFC Câmpus Araquari	Guilherme Migliorini - Substituto
Direção Geral – IFC Câmpus Camboriú	Sirlei de Fátima Albino

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de eventual Aquisição de Materiais veterinários e hospitalares para atender as necessidades dos Campi do Instituto Federal Catarinense.

O tipo de solução a contratar se justifica por ser o Pregão Eletrônico a modalidade de licitação preconizada pela Lei nº 14.133/21 e, será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme Decreto 11.462/2023.

No que tange à classificação do objeto, tratam-se de **bens comuns**, nos termos do parágrafo do art. art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, considerando que os padrões de desempenho, de qualidade e especificações técnicas dos itens (especificações usuais de mercado) a serem licitados, serão elencados no Termo de Referência, anexado ao respectivo Edital.

Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e em itens específicos, deverão estar regulares e autorizados perante os órgãos competentes.

A empresa, durante a apresentação da proposta deverá cumprir as recomendações e normas emitidas pelos órgãos ambientais, e, no que couber, os previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, além das Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre, segurança, armazenamento, movimentação de produtos perigosos embalados (fracionados), bem como a utilização de material atóxico, reciclado e biodegradável.

Fica dispensada a apresentação de comprovação de **qualificação técnica**, bem como **econômico-financeira**, considerando que os bens serão adquiridos por meio de processo de Pregão Eletrônico - SRP, com emissão de Nota de Empenho (em substituição ao instrumento de Contrato) e previsão de entrega em até 30 dias, caracterizando assim a pronta entrega, tendo por base, também, o disposto no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/2021.

Os itens de produtos deverão, sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração dos materiais e equipamentos.

As licitantes deverão observar estritamente as especificações técnicas dos materiais constantes do Termo de Referência. Divergências técnicas poderão implicar na desclassificação da proposta apresentada pela licitante, bem como, devolução do produto se a entrega não atender a estas especificações. E, neste cenário, os fretes e encargos, devem ser de responsabilidade do fornecedor

O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias corridos (tempo suficiente para mobilização, transporte e entrega no local definido), contados do recebimento da nota de empenho.

O prazo acima descrito poderá ser prorrogado, mediante encaminhamento via e-mail com justificativa fundamentada e, a critério da Administração será analisada e proferido deferimento ou não.

Endereço dos Campi Solicitantes:

* Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Rodovia SC 283, KM 17- Bairro Fragosos, CEP: 89703-720

Concórdia - SC

Telefone: (49) 3441-4800

* Instituto Federal Catarinense – Campus Abelardo Luz

Estrada da Produção KM 25, Interior, S/Nº – Assentamento José Maria CEP: 89830-000

Abelardo Luz/SC

Telefone: (47) 3331-7880

* Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari

Rodovia BR 280, km 27, nº 5.200 – Bairro Colégio Agrícola. CEP: 89245-000.

Araquari/SC

Telefone: (47) 3803-7200

* Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/nº – Centro, CEP 88.340-055, Camboriú/SC

Telefone: (47) 2104-0800

* Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

Sede: Estrada do Redentor, nº 5665. CEP 89163-356 – Rio do Sul/SC

Fone/Fax:(47)3531-3700

Unidade Urbana: Rua Abraham Lincoln, nº 210, Bairro Jardim América. CEP 89160-202. Rio do Sul/SC

Fone:(47)3525-8600

Unidade Tecnológica: Rua Mafalda Lingner Porto, nº 93, Bairro Progresso. CEP 89163-644. Rio do Sul/SC

Fone: (47) 3520-8200

* Instituto Federal Catarinense – Campus s Santa Rosa do Sul

Rua das Rosas, s/n, Vila Nova. CEP: 88.965-000. Santa Rosa do Sul/SC

Telefone: (48) 3534-8000

5. Levantamento de Mercado

A realização de pesquisa de preços, utilizou-se dos parâmetros definidos no artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, com prioridade o método do Inciso I e II onde a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item de produto correspondente nos sistemas oficiais de governo como Painel de Preços, em execução ou concluídas.

Diante a pesquisa de preços nos apresentar que há um número expressivo de fornecedores aptos para participar do certame licitatório, por tratam-se os itens natureza de **bens comuns**, considerando que os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; os produtos são comumente adquiridos por meio de pregão eletrônico.

Diante ao descrito, a administração depara-se com duas opções para análise:

- Opção 1 - Aquisição dos bens por pregão tradicional – Nesta opção há a obrigatoriedade de aquisição de todos os itens, seu quantitativo na integralidade, em uma única vez. Diante ao exposto a opção torna-se inviável, tendo em vista, a necessidade de lugar apropriado para armazenamento dos itens (não há), bem como, a necessidade de haver disponibilidade orçamentária no momento do encaminhamento do processo até a emissão da solicitação da nota de empenho.
- Opção 2 - Aquisição dos bens por pregão Sistema de Registro de Preço (SRP) que é um procedimento utilizado pelo setor público para realizar aquisições de bens e contratação de serviços de forma mais ágil e econômica.

Em atendimento ao princípio de eficiência, também conhecido como “dever da boa administração”, que obriga a administração pública a maximizar os resultados pretendidos, do modo mais adequado e econômico. Assim, há a obrigatoriedade em buscar e realizar as aquisições na modalidade mais apropriada, com base no que indica a legislação, e utilizar os mecanismos disponíveis com vistas a otimizar a aplicação dos recursos públicos atendendo aos princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade e celeridade.

Considerando o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, bem como o Regulamento da Agenda de compras e Contratações Institucionais no âmbito do Instituto Federal Catarinense – IFC, preconiza em seu Art. 3º: As licitações, por meio de Pregão, serão, preferencialmente, realizadas como Sistema de Registro de Preço (SRP), de acordo com a Lei nº 14.133/2021, nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considera-se então, que o pregão eletrônico efetivamente atende aos princípios elencados, para aquisição de Materiais veterinários e hospitalares e que a modalidade de **Sistema de Registro de Preços**, nesta demanda caracteriza-se como o mais profícuo e flexível para a Administração Pública,

Vale frisar que o lançamento de licitações por meio de SRP propicia a participação dos outros entes institucionais para bens comuns, por meio da Intenção de Registro de Preços (IRP).

E, quanto à utilização do SRP, destacamos ainda as seguintes vantagens:

1. Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração com perspectiva de aumento da eficiência administrativa e favorecimento o planejamento financeiro;
2. Confere facultatividade à consolidação das aquisições, favorecendo a discricionariedade da Administração, principalmente em situações de mudanças repentinas no cenário de utilização dos bens e/ou da disponibilidade orçamentária;
3. Promove a redução do número de licitações anuais e dos custos operacionais durante o exercício financeiro, consequentemente, otimiza o trabalho das equipes administrativas;
4. A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens e serviços registrados, ou seja, confere maior facilidade para adquirir bens, inclusive com otimização de recursos orçamentários.
5. Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.
6. Redução de volume de estoques e consequentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

Considerando a aplicabilidade do SRP devido às características da demanda, existe ainda a possibilidade de realização da compra por meio de adesão à Ata de Registro de Preços na condição de Órgão Não Participante, no caso de serem verificadas atas vigentes em que a adesão seja permitida. Visto que consubstancia um importante mecanismo de gestão diante de emergências ocasionadas pelas mais diversas situações, como por exemplo, pelo prolongamento da fase externa de licitação por impugnações e recursos, fato este que foge da seara de atuação do gestor. Para tanto, necessário que sejam comprovados os requisitos previstos na legislação.

6. Descrição da solução como um todo

A eventual contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa a suprir as demandas recorrentes anuais dos materiais pretendidos, garantido assim a adequada demanda para suprir a aquisição, reposição do estoque dos materiais veterinários e demais materiais de consumo para usos dos diversos setores, visando atender sua demanda de exames, experimentos, aulas didáticas, aulas práticas,

buscando sempre a melhoria dos diagnósticos, tratamentos, protocolos e manejos, bem como, garantir a qualidade e disponibilidade dos produtos para manter a eficiência de suas ações, assim como, atividades relacionadas com pesquisa e extensão necessárias aos diversos cursos, na rede do IFC.

Seguem as razões para essa compra:

- Suporte às Práticas: Os Materiais e medicamentos veterinários e hospitalares são componentes básicos para a manutenção da sanidade dos rebanhos e realização de aulas práticas nas disciplinas de Zootecnia (Bovinocultura, suinocultura, avicultura entre outros), ainda Pequenos Animais, laboratórios de Parasitologia, Microbiologia e Biologia Molecular, cultivo de micro-organismos, e no Programa de Mestrado. Ainda são utilizados nas aulas didáticas e experimentos, contribuindo para uma aprendizagem prática e significativa.
- Garantia da Qualidade dos Resultados: A qualidade e a procedência dos Materiais e medicamentos veterinários e hospitalares influenciam diretamente nos resultados das análises e experimentos realizados. A aquisição de produtos de boa qualidade e certificados assegura a precisão e a confiabilidade dos dados obtidos, sendo crucial para o desenvolvimento científico e acadêmico dos alunos e pesquisadores.
- Diversidade de Experimentos: A variedade de Materiais e medicamentos veterinários e hospitalares disponíveis permite a realização de uma ampla gama de experimentos e investigações em diferentes áreas científicas. Isso enriquece o currículo acadêmico, possibilitando a exploração de diversas temáticas e aplicações práticas dos conceitos teóricos abordados em sala de aula.
- Inovação e Pesquisa: Alguns Materiais e medicamentos veterinários e hospitalares são específicos para pesquisas avançadas e projetos de inovação. A aquisição desses materiais possibilita o desenvolvimento de estudos científicos de ponta, contribuindo para a produção de conhecimento e para a reputação acadêmica da instituição, aulas práticas e exames laboratoriais, preparo de meios de cultivo, aula em campo, análises laboratoriais nos laboratórios de Parasitologia, Microbiologia e Biologia Molecular, cultivo de micro-organismos, limpeza e manutenção de materiais e equipamentos onde são manipulados materiais biológicos.
- Conformidade com Normas de Segurança: A compra de Materiais e medicamentos veterinários e hospitalares de qualidade e seguros está alinhada com as normas e regulamentos de segurança garantindo um ambiente de trabalho seguro para alunos, professores e pesquisadores; e a quantidade dos materiais solicitados é justificada pela demanda prevista para atender às atividades Institucionais.
- Suprimento adequado Consideramos o plantel zootécnico, a frequência das práticas experimentais e a diversidade de experimentos realizados, garantindo assim o suprimento adequado para as necessidades acadêmicas e de pesquisa dos Campi.

A aquisição dos Materiais veterinários e hospitalares não demanda exigências de assistência técnica ou demais providências de manutenção, bastando haver espaço adequado para seu acondicionamento, câmaras frias (quando necessário) para termolábeis, equipamentos específicos para a estocagem, e a presença de profissionais capacitados para sua correta gestão e uso.

As quantidades a serem efetivamente adquiridas estão justificadas em função do consumo pelas diferentes unidades e áreas de atuação, de modo que a estimativa foi elaborada com base nos dados de consumo históricos registrados.

A licitação será dividida apenas em itens conforme tabela constante no Termo de Referência

Justifica-se assim, a solução da opção de realizar o presente certame licitatório, por meio de Pregão Eletrônico SRP.

Para tal, esta Unidade Gestora, terá provisão orçamentária específica para tais contratações, bem como, as demais unidades participantes, garantindo a fiel observância dos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

É imperativo ressaltar que os quantitativos dos materiais a serem adquiridos foram estabelecidos no PCG 2025 e a estimativa dos quantitativos levantados para efetiva contratação, considera a base nos estoques da Instituição, reposição de materiais veterinários e Hospitalares usualmente gastos no decorrer das aulas práticas conforme respectivas matrizes curriculares, se baseando nas disciplinas ofertadas semestralmente, projeção futura de demanda, bem como a garantia da sanidade, da produtividade e do bem estar animal dos rebanhos do IFC. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, provenientes de contratos pactuados no período, para atendimento às respectivas unidades; e sem esquecer a expansão da quantidade de alunos que ocorre ano a ano.

A relação dos quantitativos estará apresentada no **Termo de Referência**.

Ressaltamos ainda que as quantidades a serem adquiridas, de cada item de produto, devem ser consideradas como uma estimativa, para que não haja despesas inoportunas com a formação de grandes estoques no almoxarifado do órgão, ou prejuízo com a perda desse produto, o que pode ocorrer em último caso. Essa alternativa se deve ao fato de que a demanda está sujeita a alterações que muitas vezes não podem ser antecipadamente previstas, tais como, situações alheias a vontade do gestor local, bem como fatores imprevisíveis, emergência de saúde em decorrência de epidemia, entre outros.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.021.311,05

A contratação está previamente estimada em R\$ 1.021.311,05 (Um milhão, vinte e um mil, trezentos e onze reais e cinco centavos).

Os valores estimados (unitários e totais) para cada item constam em planilha anexa **Apêndice I do Termo de Referência**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em consonância com os princípios constitucionais da economicidade e da eficiência, tendo em vista que a prática do mercado consiste em ofertar maiores descontos a medida em que se aumenta a quantidade de itens solicitados, as aquisições deverão realizadas por item de produto, o que torna o parcelamento da solução viável.

Além de que, na licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

Bem como, a utilização dos materiais em apreço é diretamente proporcional à demanda analítica, que pode variar ao longo do ano, o parcelamento da entrega dos bens é medida que se impõe como forma de mitigar o risco de formação de grandes estoques e desperdício de produto.

Assim, à qualquer momento, durante o período de vigência das Atas de Registro de Preços, pode ser solicitada a entrega dos materiais, conforme necessidade, observando-se as quantidades.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando as características dos materiais a serem adquiridos não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que impactam diretamente a efetivação da presente contratação

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação foi devidamente cadastrada e aprovada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Governo Federal, PGC 2025 10635424000186-0-000001/2025, visando atender ao objetivo estratégico do IFC conforme disposto no Plano Estratégico: “Desenvolver e articular a prática da gestão Institucional Integrada” e também “aperfeiçoar diretrizes educacionais”, “fortalecer a política de comunicação institucional” entre outros.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com o presente certame licitatório pretende-se negociar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

A aquisição desses Materiais veterinários e hospitalares, tem como finalidade prestar um atendimento com vista a garantir a não interrupção das aulas práticas, aulas didáticas, bem como, as ações das atividades de pesquisa e extensão, sem que haja interrupção, o que comprometeria as ações vinculadas de forma a cumprir a missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno. Ainda, a manutenção da Sanidade dos rebanhos do IFC, quer seja de forma profilática, preventiva ou ações curativas assegurando o bem estar animal e a produtividade.

13. Providências a serem Adotadas

Os campi já possuem estruturas adequadas para armazenamento e uso seguros de tais materiais químicos, sendo assim, estes materiais não necessitam de demais providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Ao adquirir Materiais veterinários e Hospitalares, temos ciência de alguns impactos negativos no meio ambiente, podendo causar a poluição do ar, da água e do solo, bem como a degradação de ecossistemas naturais. Para isso, a disposição e o possível descarte dos Materiais veterinários e Hospitalares especificados neste Estudo Técnico Preliminar serão destinados em coleta seletiva de cada Campi, conforme processo de coleta de resíduos contratado, com o intuito de mitigar os impactos ambientais gerados no seu uso.

Os itens de produtos descritos no Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; reduzir a quantidade de resíduos gerados; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; alocar ambiente adequado para armazenagem regular dos produtos; realizar coleta seletiva regularmente; que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2. (se aplicável); que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Quanto à indústria os aspectos positivos são o investimento em tecnologias que minimizam a poluição e minimização do consumo de recursos naturais; melhorias nas medidas da eficiência energética nos processos de produção, reduzindo o consumo de energia e emissões de gases de efeito estufa; optar por materiais renováveis, recicláveis ou com menos impacto ambiental; logística reversa.

Enfim, tanto contratante como contratada devem seguir rigorosamente as leis e regulamentações ambientais garantindo menor dano ao meio ambiente, promover a conscientização ambiental, fornecer treinamento sobre práticas sustentáveis e trabalhar em conjunto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O exposto neste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IVANETE MARIA DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

ANDRE MEINE

Despacho: A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, em exercício, no uso de suas atribuições legais aprova o presente Estudo Técnico Preliminar

FABIO ANDRE NEGRI BALBO

Autoridade competente

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Estudo Técnico Preliminar 269/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23350.003339/2026-31

2. Descrição da necessidade

REMANESCENTES DE DEFENSIVOS

Foi realizado o pregão 90149/2026 de Defensivos e Fertilizantes, processo 23350.002059/2026-13, sendo que alguns itens fracassaram, desta forma torna necessário a realização de uma licitação para os itens fracassados, todas as especificações da aquisição está presente no ETP 152/2026

REMANESCENTES DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS

Foi realizado o pregão 90144/2026 de Equipamentos e Insumos Agrícolas, processo 23350.001388/2026-39, sendo que alguns itens fracassaram, desta forma torna necessário a realização de uma licitação para os itens fracassados, todas as especificações da aquisição está presente no ETP 111/2026

REMANESCENTES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Foi realizado o pregão 90098/2026 de Gêneros Alimentícios, processo 23353.000803/2026-15, sendo que alguns itens fracassaram, desta forma torna necessário a realização de uma licitação para os itens fracassados todas as especificações da aquisição está presente no ETP 82/2026

REMANESCENTES DE MATERIAIS VETERINÁRIOS DE USO GERAL

Foi realizado o pregão 90023/2025 de Materiais e medicamentos veterinários, processo 23351.000002/2026-61, sendo que alguns itens fracassaram, desta forma torna necessário a realização de uma licitação para os itens fracassados todas as especificações da aquisição está presente no ETP404/2025

MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE TREINADORES E INSTRUTORES DE CÃES-GUIA

1 - Cães-Guia: Demandas complementares para o desenvolvimento das atividades aqui no centro de formação de treinadores e instrutores de cães guia e inclusão.

Atualmente, nosso plantel é composto por: 3 machos/padreador, 4 fêmeas matrizes, 19 filhotes em socialização (aproximadamente 1 ano), 7 cães em treinamento, 10 cães em acolhimento, e planejamento para produção e compra de mais filhotes para este ano.

Além dos cães, o centro possui um plantel composto por 4 gatos, para a adequada dessensibilização dos filhotes com esta espécie.

Desse modo, temos diversas demandas, que são específicas para cada categoria/idade dos animais:

- * Materiais de consumo gerais para uso de todos os cães, como guias, coleiras, shampoos, tigelas de ração e de água, escovas/rasqueadeiras, refil inseticida.

- * Materiais para os gatos, a fim de manter a adequada sanidade animal.

- * Materiais para treinos com os cães que acontecem aqui no próprio CT, nas vias de acesso, nas calçadas internas, como barreiras aéreas, assim como lixeiras.

- * Materiais para o adequado manejo veterinário pós cirúrgico, como castrações por exemplo.

- * Bebedouros automáticos para substituição de alguns do canil que estão com vazamento, oxidado, e as bóias de reposição destes bebedouros, que eventualmente estragam, ou os animais conseguem acessar e destruir.

- * Camisetas com protetor solar, para utilização por parte da equipe técnica, visto que 90% dos treinamentos técnicos são feitos ao ar livre, com altíssima exposição solar.

- * Brinquedos e materiais interativos para enriquecimento dos treinamentos com os filhotes, com obstáculos aéreos e

horizontais, treinamento com uso de meias, bolas, entre outros, que possibilita a adequada dessensibilização e treinamentos dos filhotes, a partir dos 60 dias de vida.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração do CFTICGI	Lenara Bernieri
Departamento de Produção e Infraestrutura	Lairton Luiz Rozza
Refeitório-Nutricionista	Karla Danielle Gabardo
Produção Animal - Veterinária	Juliana Grandi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme ETPS:

- ETP 152/2026
- ETP 111/2026
- ETP 82/2026

Os produtos deverão estar dentro da data de validade, apresentar embalagem adequada e o produto descarregado no local

5. Levantamento de Mercado

Produtos comuns do mercado, com fornecedores regionais/nacionais. Como haverá a necessidade de entregas parceladas melhorsolução se aplica ao uso do Sistema de Registro de Preços

6. Descrição da solução como um todo

Conforme ETPS:

- ETP 152/2026
- ETP 111/2026
- ETP 82/2026

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades levam em conta a estimativa de uso em um ano e o tamanho da área de cada campi. Também foram levados emconsideração o histórico das contratações anteriores e seus resultados

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 547.462,29

547.462,29

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento da solução. A aquisição será por licitação, preferencialmente via Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preço onde garantirá entregas parcelas

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

NAO SE APLICA

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

aquisições para atender os itens que fracassaram em pregões anteriores

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

aquisições para atender os itens que fracassaram em pregões anteriores

13. Providências a serem Adotadas

nao se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

de acordo com a características dos produtos a serem adquiridos

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo somos favoráveis a continuação do processo Licitatório para a eventual aquisição do objeto

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAIRTON LUIZ ROZZA

Diretor de Produção e Infraestrutura

LENARA BERNIERI

Coordenadora de Administração do CFTICGI

MARCEL AMARAL DAOUD

Diretor de Administração e Planejamento

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Estudo Técnico Preliminar 152/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: Processo 23350.002059/2026-13

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Defensivos Agrícolas, Adubos e Fertilizantes para atender as demandas para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul e Campus Videira e demais órgãos participantes

Campus Camboriú - Coordenação de Produção

Os defensivos agrícolas desempenham um papel crucial no setor de produção do Instituto Federal Catarinense, protegendo as plantações contra pragas, doenças e ervas daninhas, o que resulta em maior eficiência e produtividade. Ao garantir a saúde das culturas, esses produtos ajudam a otimizar os recursos agrícolas e a evitar perdas significativas, contribuindo para a viabilidade econômica das atividades agrícolas realizadas pelo instituto. Dessa forma, os defensivos agrícolas são fundamentais para promover a sustentabilidade e o sucesso das operações agrícolas.

Campus Araquari - Coordenação da Escola Fazenda

Os defensivos agrícolas visam atender as demandas da Escola Fazenda. Os respectivos itens são de extrema importância para o desenvolvimento das atividades nas UEAs: Aulas práticas, elaboração de projetos de ensino, recuperação de pastagens, insumos para o plantio de milho para produção de silagem, visando atender a alimentação do gado leiteiro, insumos para os manejos culturais na horta e fruticultura e no viveiro de mudas. Em relação ao quantitativo, ressaltamos a preocupação com os gastos públicos e por este motivo requisitamos somente o necessário para atendimento das UEAs para uso no ano corrente.

Campus Abelardo Luz - Coordenação do Campo

A aquisição de defensivos agrícolas, são necessários para atender às demandas agrícolas do Campus além da manutenção das atividades práticas realizadas no Campus Abelardo Luz

Campus Concórdia - Coordenação de Agricultura/ DIP

A presente solicitação de aquisição de itens constantes na lista institucional de materiais de defensivos agrícolas e fertilizantes encontra-se devidamente justificada pela necessidade de assegurar o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFC Campus Concórdia.

Esses insumos são indispensáveis para a condução das aulas práticas e para a manutenção das áreas produtivas da instituição, atendendo diretamente aos cursos Técnico em Agropecuária, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia e Técnico em Alimentos. Tais cursos demandam atividades experimentais e práticas em campo, fundamentais para a formação técnica e científica dos estudantes, promovendo a integração entre teoria e prática.

Além disso, os defensivos agrícolas e fertilizantes são essenciais para garantir a sanidade das culturas, o controle de pragas, doenças e plantas daninhas, bem como a adequada nutrição do solo e das plantas, assegurando produtividade e qualidade na produção agrícola do campus. Essa produção é estratégica, pois está diretamente vinculada à manutenção dos animais do setor de zootecnia, os quais são utilizados nas aulas práticas, pesquisas aplicadas e atividades de extensão.

As quantidades solicitadas foram criteriosamente estimadas com base na necessidade de cultivo de aproximadamente 18 hectares, área esta destinada à produção de alimentos para suprir a demanda nutricional dos animais mantidos pela instituição. Dessa forma, a aquisição desses insumos garante a continuidade das atividades acadêmicas, evita interrupções no processo produtivo e assegura condições adequadas para o desenvolvimento das práticas pedagógicas.

Por fim, destaca-se que a adequada gestão desses insumos contribui para a eficiência produtiva, o uso racional dos recursos e a sustentabilidade das atividades desenvolvidas no campus, alinhando-se aos objetivos institucionais de formação de qualidade, inovação e compromisso com o desenvolvimento regional.

Campus Luzerna - DAP

Para a Coordenação de Infraestrutura os itens desta lista podem ser utilizados para jardinagem e manutenção de estradas e calçadas, por este motivo foram incluídos itens

Campus Rio do Sul

A produção agrícola enfrenta desafios constantes, incluindo pragas, doenças e advento de organismos nocivos que podem comprometer a qualidade e a quantidade dos cultivos. Neste contexto, o Campus Rio do Sul, que frequentemente atuam como centros de pesquisa e formação de profissionais da área agropecuária, precisam garantir um ambiente produtivo e experimental adequado. A aquisição de defensivos agrícolas é, portanto, fundamental para atender a essas demandas e possibilitar o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas e de pesquisa.

Os defensivos agrícolas se tornam ferramentas essenciais para o manejo integrado de pragas, promovendo a saúde das plantas e maximizando a produtividade. Essa eficiência produtiva é necessária não apenas para atender às demandas acadêmicas, mas também para assegurar que os alunos tenham acesso a práticas atualizadas e pertinentes durante sua formação, refletindo a realidade do setor agrícola.

A aquisição dos defensivos agrícolas deve ser precedida por planejamento adequado do setor produtivo, assegurando que as aquisições sejam realizadas dentro das reais necessidades da produção. A utilização desses defensivos deve ser orientada por um plano de manejo integrado, que considere não apenas a eficácia no controle de pragas, mas também os impactos ambientais e a saúde dos trabalhadores e consumidores.

Campus Santa Rosa do Sul - DIP

Considerando inicialmente a grande necessidade de atender as práticas agrícolas e zootécnicas ligadas aos cursos de Técnico em Agropecuária e Engenharia Agrônoma, onde a teoria com a prática devem ser associadas no dia a dia das aulas didáticas; Considerando a vasta área física do Campus, 200 hectares, divididos em áreas de mata virgem natural, áreas de pastagem natural, áreas de pastagens melhoradas, pastagens de inverno e verão, áreas de plantios de culturas anuais de inverno e verão, áreas com grande diversidade de frutíferas cultivadas: videira, figo, nêspira, goiaba, citrus de diversas variedades, frutas de clima temperado como ameixas, pêssegos, maçã e pera, onde toda produção é voltada ao ensino de aprendizagem, indo para o refeitório ou para a agroindústria, na elaboração de doces, compotas ou mesmo para estudo de armazenagem e conservação destas frutas pós-colheita;

Considerando o grande número de animais da raça Holandesa e Jersey, onde suprem subsídios para as aulas, tanto no campo, no estábulo e principalmente na agroindústria, com a elaboração dos mais variados tipos de queijos, doces e sobremesas servidos diariamente em nosso refeitório; Considerando a possibilidade ainda, as criações de suínos, coelhos e frangos de corte e postura, também com seus objetivos de fornecer subsídios para que nossos professores possam ministrar aulas teórico-práticas de qualidade e sempre objetivando formação técnica e acadêmica com melhor nível possível; Considerando seus fatos, onde o campo com suas variadas criações zootécnicas, ainda sem esquecer das criações de peixes e abelhas, tem essa Coordenação grande trabalho na manutenção desses plantéis, com o plantio e colheita de milho e pastagens, bem como seus tratos culturais feitos a cada safra e entre safras.

Então, considerando a área de plantio de culturas anuais, áreas de pastagem, áreas de frutíferas, áreas de criação(bovinos, bubalino, ovinos, suínos, frangos, coelhos, peixes e abelhas), solicito a abertura de processo para a aquisição de defensivos agrícolas para o andamento dos trabalhos desse Departamento para o ano de 2026 E 2027

Campus Videira - Agropecuária - Infraestrutura

Os itens solicitados são necessários para o controle químico das plantas infestantes nos pisos intertravados do campus. O uso de controles químicos por parte dos trabalhadores é previsto no contrato da jardinagem, contudo cabe ao campus fornecer os insumos para utilização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Infraestrutura e Produção	Lairton Luiz Rozz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos deverão estar dentro da data de validade, apresentar embalagem adequada e o produto descarregado no local

5. Levantamento de Mercado

Produtos comuns do mercado, com fornecedores regionais/nacionais. Como haverá a necessidade de entregas parceladas melhor solução se aplica ao uso do Sistema de Registro de Preços

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos produtos via SRP (Sistema de Registro de Preço) para que os defensivos e fertilizantes sejam empenhados conforme a necessidade dos setores ao longo do ano. Com a aquisição destes produtos a didática dos setores não ficará comprometida.

Nossos campi contam com uma expressiva infraestrutura voltada para o ensino prático agrícola, incluindo áreas destinadas ao cultivo, experimentação, pesquisa e produção, além de uma variedade de equipamentos e implementos agrícolas, que vão desde modelos mais modernos até maquinários mais antigos, os quais requerem constante manutenção e cuidados para assegurar seu pleno funcionamento e consequentemente proporcionar aos alunos uma formação técnica de qualidade, pautada na vivência prática e na aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula. Para garantir o êxito dessas atividades, é imprescindível a aquisição de insumos agrícolas como sementes, fertilizantes, corretivos, defensivos, rações, suplementos, materiais para irrigação, entre outros. Os produtos irão diminuir as perdas de produção seja com uma menor infestação de ervas daninhas, insetos ou doenças. Assim como irão ajudar no controle de ervas daninhas em todo o campus.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades levam em conta a estimativa de uso em um ano e o tamanho da área de cada campi. Também foram levados em consideração o histórico das contratações anteriores e seus resultados

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 972.025,67

O Valor acima é a estimativa total de todos os insumos e todos quantitativos dos Campi IFC (conforme as instruções REGULAMENTO DA AGENDA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC PROCESSO N° 23350.002059/2026-13).

Serão IFC participantes:

Campus Camboriú

Campus Abelardo Luz

Campus Araquari

Campus Concórdia

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento da solução. A aquisição será por licitação, preferencialmente via Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preço onde garantirá entregas parcelas

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Uma maior produção e ambiente do campus com uma menor incidência de ervas daninhas

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Corre o risco caso seja aplicado em lugares indevidos ou quantidades excessivas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo somos favoráveis a continuação do processo Licitatório para a eventual aquisição do objeto

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUAN NOBERTO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

LAIRTON LUIZ ROZZA

Membro da comissão de contratação

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Estudo Técnico Preliminar 111/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23350001388202639

2. Descrição da necessidade

Equipamentos e Insumos Agrícolas .

Objeto: Eventual aquisição de EQUIPAMENTOS e INSUMOS AGRÍCOLAS para atender as necessidades do IFC – Campus Camboriú, Campus Aberlardo Luz, Campus Araquari, Campus Brusque, Campus Concórdia, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus Videira e demais Órgãos Participantes.

Campus Camboriú - Coordenação de Produção

Os insumos agrícolas desempenham um papel essencial no funcionamento eficiente de todos os setores didáticos. Ao garantir a qualidade e o desenvolvimento adequado das culturas utilizadas em atividades práticas e experimentos, esses insumos contribuem para a otimização dos recursos e o sucesso das atividades educacionais realizadas em todos os setores do instituto. Assim, os insumos agrícolas são indispensáveis para promover a excelência e a eficácia das operações didáticos no contexto do Instituto Federal Catarinense.

Campus Camboriú - Ensino -

Os puçás ou também conhecidos como rede entomológicas são utilizados para a coleta (captura) de insetos voadores (como libélulas, borboletas e mariposas). Este insetos são coletados como atividade prática das disciplinas de Agricultura 2 (Curso Técnico em Agropecuária) e Entomologia Geral e Agrícola (Bacharelado em Agronomia), compondo as coleções entomológicas que depois serão depositados no Museu Entomológico do IFC-Camboriú. Atualmente nossa coleção contam com mais de 1000 insetos, nas diversas ordens agrícolas. As coleções são suporte fundamental para o reconhecimento dos insetos-pragas nas lavouras agrícolas, por parte do futuro profissional.

Campus Araquari - Coordenação da Escola Fazenda.

Os itens elencados no pedido, bem como seu quantitativo, visam atender as demandas da Escola Fazenda. Os respectivos itens são fundamentais para o desenvolvimento das atividades nas UEAs: aulas práticas, elaboração de projetos de ensino, manutenção de cercas, recuperação de pastagens, plantio de forragens visando atender a alimentação do gado leiteiro, manutenção do viveiro de mudas, manutenção de galpão agrícola.

Resaltamos a preocupação com os gastos públicos e por este motivo requisitamos somente o necessário para atendimento das UEAs para uso no ano corrente.

Campus Abelardo Luz - Coordenação do Campo

A aquisição dos diversos insumos, sementes e materiais descritos nesta solicitação, são necessários para atender às demandas e a manutenção das atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como às atividades práticas realizadas no Campus Abelardo Luz.

Campus Concórdia - Coordenação de Agricultura

A aquisição dos diversos insumos, sementes e materiais descritos nesta solicitação, são necessários para atender às demandas e a manutenção das atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como às atividades práticas realizadas pela Diretoria de Infraestrutura do IFC Campus concórdia.

Ainda, o Campus Concórdia possui uma estrutura de Fazenda, com 70 vacas, 19 animais de gado de corte, 300 suínos, e 40 ovinos, sendo necessária a aquisição destes itens para a alimentação destes animais. Também possuímos um Setor de Agricultura, que realiza o plantio de aproximadamente 35 ha de área, necessitando de sementes para o plantio.

Campus Luzerna - DAP

Os itens solicitados são utilizados em atividades de manutenção da área externa do IFCCampus Luzerna, (jardinagem e urbanismo do Campus) como estacionamento, árvores, entre outros.

Campus Luzerna - DEPE

A aquisição de equipamentos, insumos agrícolas e sementes para a disciplina de Biologia é fundamental para promover práticas de campo e experimentos que enriquecem o aprendizado dos alunos, permitindo a compreensão dos processos biológicos envolvidos na agricultura e no desenvolvimento de plantas.

Campus Santa Rosa do Sul - DIP

Considerando inicialmente a grande necessidade de atender as práticas agrícolas e zootécnicas ligadas aos cursos de Técnico em Agropecuária e Engenharia Agrônômica, onde a teoria com a prática devem ser associadas no dia a dia das aulas didáticas; Considerando a vasta área física do Campus, 200 hectares, divididos em áreas de mata virgem natural, áreas de pastagem natural, áreas de pastagens melhoradas, pastagens de inverno e verão, áreas de plantio de culturas anuais de inverno e verão, áreas com grande diversidade de frutíferas cultivadas: videira, figo, nêspera, goiaba, citrus de diversas variedades, frutas de clima temperado como ameixas, pêssegos, maçã e pera, onde toda produção é voltada ao ensino de aprendizagem, indo para o refeitório ou para a agroindústria, na elaboração de doces, compotas ou mesmo para estudo de armazenagem e conservação destas frutas pós-colheita; Considerando o grande número de animais da raça Holandesa e Jersey, onde suprem subsídios para as aulas, tanto no campo, no estábulo e principalmente na agroindústria, com a elaboração dos mais variados tipos de queijos, doces e sobremesas servidos diariamente em nosso refeitório; Considerando a possibilidade ainda, as criações de suínos, coelhos e frangos de corte e postura, também com seus objetivos de fornecer subsídios para que nossos professores possam ministrar aulas teórico-práticas de qualidade e sempre objetivando formação técnica e acadêmica com melhor nível possível; Considerando seus fatos, onde o campo com suas variadas criações zootécnicas, ainda sem esquecer das criações de peixes e abelhas, tem essa Coordenação grande trabalho na manutenção desses plantéis, com o plantio e colheita de milho e pastagens, bem como seus tratamentos culturais feitos a cada safra e entre safras. Então, considerando a área de plantio de culturas anuais, áreas de pastagem, áreas de frutíferas, áreas de criação (bovinos, bubalino, ovinos, suínos, frangos, coelhos, peixes e abelhas), solicito a abertura de processo para a aquisição de insumos agrícolas, zootécnicos, ferramentas, e entre outros itens necessários para o andamento dos trabalhos desse Departamento para o ano de 2025 e 2026.

Campus Videira - Agropecuária - Infraestrutura

Auxiliar nas tarefas da jardinagem.

Os sachos são elementos próprios para jardinagem em processos delicados, como a capina e limpeza de canteiros. Também é útil, devido ao formato descrito, para a limpeza do intertravamento do piso em paver, permitindo uma remoção mais eficaz das plantas. O sombrite é necessário para a confecção de uma tela de proteção contra grama, a ser utilizado quando as roçadas acontecerem próximo aos prédios e ao Estacionamento. Os sachos são de uso individual dos jardineiros, com a previsão de um item reserva. O sombrite possui 50 metros de comprimento, o que é suficiente para a maioria das operações de roçada no entorno dos prédios. Agropecuária: No Campus Videira dois cursos do eixo de agrárias estão em andamento, com diversas atividades experimentais e didáticas em andamento e com planejamento para serem executadas no próximo ano. No Campus há uma Unidade Didática e Experimental que atende aos dois cursos citados acima. Há a necessidade de se efetuar a limpeza da área e o manejo de insetos-praga e doenças nas áreas em produção agrícola. Além disso, há árvores frutíferas que demandam manejo fitossanitário adequado. Desta forma, os defensivos solicitados aqui são de fundamental importância para o andamento dos cursos Técnico em Agropecuária e Agronomia.

Campus Rio do Sul

O Campus Rio do Sul desempenha um papel crucial na formação de profissionais capacitados para o setor agropecuário, que é vital para a economia da região onde está inserido. A aquisição de insumos agrícolas é essencial para garantir a qualidade e a eficiência das atividades práticas relacionadas ao ensino e à pesquisa em ciências agrárias.

Os insumos agrícolas viabilizam as pesquisas, oportunizando aos alunos e docentes realizar experimentos e a validação de técnicas e tecnologias inovadoras. A disponibilidade de sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas e outros produtos é crucial para a investigação de soluções que podem aumentar a produtividade e a sustentabilidade no campo.

A formação teórica deve ser acompanhada por uma sólida experiência prática. A aquisição de insumos agrícolas possibilita a realização de atividades em laboratórios e campos experimentais, onde os alunos podem aplicar seus conhecimentos em situações reais. Essa vivência prática é essencial para a formação de profissionais competentes, capazes de enfrentar os desafios do setor agropecuário. Além disso, experiências práticas com insumos variados permitem que os alunos aprendam sobre a execução de técnicas de manejo e cultivo, fazendo a conexão entre teoria e prática.

A aquisição de insumos agrícolas é um investimento necessário para que o Campus Rio do Sul cumpra seu papel social e educativo de forma plena e eficaz. Pois não é apenas uma questão de suprir necessidades materiais, trata-se de um investimento na formação de profissionais qualificados, na promoção de práticas sustentáveis, no atendimento à comunidade e na contribuição para a segurança alimentar.

Campus Brusque

A aquisição de equipamentos, insumos agrícolas e sementes é vital para a viabilização de aulas práticas e projetos de pesquisa e extensão no IFC Câmpus Brusque, permitindo o manejo adequado de áreas experimentais e a observação direta dos ciclos produtivos pelos discentes. A ausência desses materiais acarreta a obsolescência do ensino técnico, impossibilitando a execução de ementas curriculares

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Infraestrutura e Produção	Lairton Luiz Rozza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Os produtos deverão estar dentro da data de validade e alguns itens deverão ter prazo de validade conforme descrição cada item que constam na **Tabela 1, apêndice I**, no termo de referência .(Anexo I do Edital);
2. Embalados adequadamente;
3. Descarregar produtos no locais/endereços indicados na **Tabela 2, apêndice II**, no termo de referência (Anexo , I do Edital) e, para determinados produtos deverá ser consultado o Almoxarifado de cada Campus para o descarregamento em setor distinto.

5. Levantamento de Mercado

Produtos comuns do mercado, com fornecedores regionais/nacionais. Como haverá a necessidade de entregas não integrais e sim de acordo com a necessidade de cada Órgão participante a melhor solução se aplica ao uso do Sistema de Registro de Preço para firmar ARPs (Atas de Registro de Preços para 12 meses)

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos produtos via SRP (Sistema de Registro de Preço) para que os insumos sejam empenhados conforme a necessidade dos setores ao longo do ano. Com a aquisição destes produtos a didática dos setores não ficará comprometida.

Nossos campi contam com uma expressiva infraestrutura voltada para o ensino prático agrícola, incluindo áreas destinadas ao cultivo, experimentação, pesquisa e produção, além de uma variedade de equipamentos e implementos agrícolas, que vão desde modelos mais modernos até maquinários mais antigos, os quais requerem constante manutenção e cuidados para assegurar seu pleno funcionamento e consequentemente proporcionar aos alunos uma formação técnica de qualidade, pautada na vivência prática e na aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula. Para garantir o êxito dessas atividades, é imprescindível a aquisição de insumos agrícolas como sementes, fertilizantes, corretivos, defensivos, rações, suplementos, materiais para irrigação, entre outros.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. CAMBORIÚ: As quantidades levam em conta a estimativa de uso em um ano e o tamanho da área do campus. Também foram levados em consideração o histórico das contratações anteriores e seus resultados.

2. ARAQUARI: Os quantitativos dos insumos solicitados foram definidos com base em um levantamento minucioso do histórico de consumo e necessidade dos últimos anos, considerando tanto as atividades de ensino e pesquisa quanto as demandas produtivas e extensionistas. Esse planejamento visa assegurar o fornecimento regular dos insumos, evitando interrupções nas práticas pedagógicas e produtivas, além de garantir o manejo adequado das áreas cultivadas e dos rebanhos existentes.
3. LUZERNA: Para a Coordenação de Mecânica os materiais são para a adequação ao atendimento individual dos alunos em atividades de manutenção, em particular nos serviços de limpeza dos equipamentos dos laboratórios de Manutenção, Usinagem, CNC e Soldagem. Para o DEPE a quantidade de insumos agrícolas foi dimensionada levando em conta o número de alunos, a área disponível para os experimentos e o tipo de cultivo que será trabalhado. A previsão inclui tanto a demanda para as aulas práticas quanto para os projetos de pesquisa e extensão, considerando a rotatividade dos insumos ao longo do ano letivo.
4. VIDEIRA: O quantitativo solicitado é diretamente relacionado ao projeto do jardim sensorial planejado pelos alunos da disciplina de ‘Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo’, do curso de Agronomia, além dos materiais necessários para o bom andamento da disciplina, em especial a recuperação de gramados. Além disso, o quantitativo de sementes foram pensados para implementação de hortas e jardins com duração de 1 ano. Ex.: 10 pacotes de repolho para atender 10 meses, 1 (um) mês por pacote. E ainda ter excedente para o próximo ano. As quantias solicitadas estão dentro do necessário para utilização no ano mediante disponibilidade orçamentária.
5. SANTA ROSA DO SUL: As quantias solicitadas estão dentro do necessário para utilização no ano mediante disponibilidade orçamentária.
6. RIO DO SUL: Os quantitativos dos itens foram determinados para atender as demandas nos cultivos de milho, soja, feijão, hortaliças, na fruticultura, pastagens e plantas de cobertura de solo. Área destinada a cada cultivo:
- Hortaliças: 1 ha
 - Milho: 10 ha
 - Fruticultura: 3 ha
 - Pastagens: 10 ha
 - Feijão: 0,7 ha
 - Soja: 0,3 ha
 - Plantas de cobertura de solo: usada nas áreas após a colheita do milho, da soja, do feijão, etc: 12 ha
7. CONCÓRDIA: Os quantitativos de insumos destinados a Zootecnia baseiam-se na manutenção do plantel de 70 animais de raças leiteiras, sendo elas no momento 12 vacas em lactação, 8 vacas secas e 21 Novilhas e bezerras e 8 machos menores. Além disso, há 21 animais no semi-confinamento. Também incluímos nas demandas o lote de animais de corte, atualmente composto por 9 vacas e 12 novilhas. Na Zootecnia 2 trabalhamos com plantel de 16 animais adultos, matrizes, macho e fêmeas de reposição. E a suinocultura é de ciclo completo, e trabalha com o número de 300 animais terminados/ano. Cada suíno terminado com 100 kg de peso vivo consome em torno de 250 kg de ração ao ano, sendo estas distribuídas em 5 fases, Pré I, Pré II, Inicial, Crescimento e Terminação. E para concluir ainda demandamos insumos de manutenção e recuperação do plantel de ovinos. O consumo semanal são produzidos entre 3,9 a 4,5 toneladas de ração. Anualmente são consumidas 150 toneladas de milho, 60 de farelo de soja e farelo de trigo em torno de 25 toneladas ao ano.
8. ABELARDO LUZ: O quantitativo solicitado são itens necessário para suprir as necessidades do Campus Abelardo Luz. Trata-se de produtos indispensáveis para o desenvolvimento das atividades agropecuária, especialmente nas atividades produtivos da horta, agrofloresta e produção de grãos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 825.444,06

O Valor acima é a estimativa total de todos os insumos e todos quantitativos dos Campi IFC (conforme as instruções REGULAMENTO DA AGENDA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC PROCESSO Nº 23348.006161/2018-19).

Serão IFC participantes:

Campus Camboriú

Campus Abelardo Luz

Campus Araquari

Campus Concórdia

Campus Luzerna

Campus Rio do Sul

Campus Santa Rosa do Sul

Campus Videira

Campus Brusque

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento da solução. A aquisição será por licitação, preferencialmente via Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preço onde garantirá entregas parcelas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações de cada unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Maior produtividade dos setores;
2. Manutenção (prevenção e correção) dos setores;
3. Continuidade das unidades didáticas;
4. Manutenção de áreas externas do Campus;
5. Implantação de novos projetos.

13. Providências a serem Adotadas

Seguimento da Contratação via processo licitatório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

Deverá ainda ser consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU para possíveis ajustes na contratação e constam detalhamento, se houver, no Termo de Referência, Anexo I do Edital desta Licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste documento somos favoráveis a Contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo.

LAIRTON LUIZ ROZZA

Membro da comissão de contratação

Despacho: De acordo.

TELMA ZANLUCAS SALGADO

Membro da comissão de contratação

Despacho: De acordo.

LUAN NOBERTO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

Despacho: A Diretora do IFC Camboriú, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aprova este Estudo Técnico Preliminar. DEFIRO.

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

Autoridade competente

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Estudo Técnico Preliminar 82/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23353.000803/2026-15

2. Descrição da necessidade

2.1 O Registro de Preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios** para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Sombrio e Campus Videira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos justifica-se pelos motivos elencados a seguir:

2.1.1 Campus Avançado Abelardo Luz:

2.1.1.1 A presente solicitação de aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade da alimentação ofertada aos estudantes atendidos pelo Instituto Federal. Atualmente, a instituição atende mais de 200 alunos, sendo que mais da metade destes são estudantes residentes em regime de alojamento estudantil. Em razão dessa condição, a instituição assegura diariamente a oferta de seis refeições, contemplando café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia.

2.1.1.2 A alimentação escolar desempenha papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem, contribuindo diretamente para a saúde, o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes. Uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades nutricionais dos discentes favorece a permanência estudantil, melhora o rendimento acadêmico e promove qualidade de vida durante o período de formação.

2.1.1.3 Nesse contexto, a instituição mantém o compromisso de oferecer refeições seguras, nutritivas e de qualidade, respeitando critérios técnicos e nutricionais estabelecidos por profissionais habilitados. O cardápio atualmente vigente foi elaborado e é acompanhado pelas nutricionistas responsáveis, garantindo variedade alimentar, equilíbrio nutricional e adequação às necessidades dos estudantes.

2.1.1.4 Ressalta-se que o referido cardápio encontra-se anexado a este processo, servindo como base técnica para o planejamento e dimensionamento dos gêneros alimentícios necessários ao atendimento da demanda institucional.

2.1.1.5 Dessa forma, a aquisição dos alimentos por meio do processo licitatório torna-se indispensável para assegurar a continuidade do serviço de alimentação escolar, reafirmando o compromisso do Instituto Federal com o bem-estar, a permanência e o pleno desenvolvimento de seus discentes.

2.1.2 Campus Brusque

2.1.2.1 A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para garantir a segurança alimentar e a permanência estudantil no Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, assegurando que os alunos tenham a nutrição adequada para o pleno desempenho acadêmico e o cumprimento das diretrizes do PNAE. A falta desses insumos compromete diretamente a saúde dos discentes, aumenta os índices de evasão escolar e gera o descumprimento de um direito social básico, o que pode resultar em sanções legais para a Instituição e prejuízos irreversíveis ao processo de aprendizagem e à equidade educacional.

2.1.3 Campus Camboriú:

2.1.3.1 O pedido tem por objetivo atender a demanda do Setor de Cozinha, Setor de Produção, Gabinete, Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cão-Guia e Inclusão e do Laboratório de Entomologia e Laboratório de Plantas Medicinais. Ao Setor de Cozinha, visa a aquisição a fim de repor o estoque materiais que serão utilizados para a elaboração de receitas. O Setor produz lanches para alimentação escolar, duas vezes ao dia, de segunda-feira a sexta-feira, para aproximadamente 600 comensais.

2.1.3.2 Ao Laboratório de Entomologia e Laboratório de Plantas Medicinais, os materiais visam atender às atividades de ensino e garantir condições adequadas de realização das práticas laboratoriais dos docentes. Ao Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cão-Guia e Inclusão os itens serão utilizados para recepção. No Setor de Produção os itens serão utilizados para o beneficiamento de leite e vegetais produzido no campus no atendimento de aulas práticas. Ao Gabinete de Diração os insumos serão utilizados para recepção, reunião com autoridades e eventos.

2.1.4 Campus Concórdia:

2.1.4.1 Aquisição de Gêneros Alimentícios justifica-se pela necessidade de atender às demandas do setor de Alimentação e Nutrição do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia durante o período estimado de 12 meses.

2.1.4.2 Os itens descritos nesta solicitação de gêneros alimentícios são necessários para a produção de refeições, realização de atividades extracurriculares e desenvolvimento de aulas práticas no IFC Campus Concórdia, que atualmente oferta aproximadamente 1.400 refeições diárias. Nesse contexto, é fundamental garantir que os estudantes tenham acesso a refeições saudáveis e equilibradas, capazes de sustentar seu bem-estar físico e mental, contribuindo diretamente para o desempenho acadêmico e para o desenvolvimento integral dos alunos.

2.1.4.3 Ressalta-se ainda que a instituição possui obrigação legal de fornecer alimentação escolar aos estudantes do ensino médio, sendo necessária a manutenção do abastecimento regular de gêneros alimentícios para garantir a continuidade desse atendimento.

2.1.4.4 Os quantitativos dos itens foram determinados segundo o histórico de consumo dos anos anteriores, considerando como base a produção aproximada de 1.200 refeições diárias. Especificamente para os itens de carnes, as quantidades foram estimadas considerando o histórico aproximado de consumo de 01 ano de gêneros alimentícios, utilizado para fundamentar os quantitativos do pedido encaminhado pelo Setor de Alimentação e Nutrição (SAN). O pedido foi elaborado com base no cardápio planejado, porém, na rotina diária, há necessidade de ajustes e substituições, razão pela qual os dados históricos nem sempre refletem exatamente o planejamento inicial.

2.1.5 Campus Rio do Sul:

2.1.5.1 A aquisição de gêneros alimentícios faz-se necessária para atender às demandas institucionais relacionadas à oferta de alimentação nas atividades desenvolvidas pela instituição, contribuindo para o adequado funcionamento dos serviços e para o atendimento das necessidades dos usuários.

2.1.5.2 Os gêneros alimentícios serão utilizados no preparo e fornecimento de refeições e/ou lanches destinados aos estudantes e demais participantes das atividades institucionais, garantindo condições adequadas de nutrição e contribuindo para o bem-estar e permanência dos alunos nas atividades acadêmicas.

2.1.5.3 Destaca-se que a disponibilidade desses itens é essencial para assegurar a continuidade das ações institucionais, bem como para manter a regularidade do fornecimento de alimentação, observando critérios de qualidade, segurança alimentar e adequada conservação dos alimentos.

2.1.5.4 Dessa forma, a aquisição visa garantir o atendimento das demandas alimentares vinculadas às atividades institucionais, promovendo condições adequadas para o desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.6 Campus Santa Rosa do Sul:

2.1.6.1 "Segundo a lei 11.947/2009 que trata sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no seu Art. 3º cita que : A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei". A contratação dos serviços de alimentação são portanto direito de todos os alunos e de extrema necessidade para o Campus, visto que possuímos um número de alunos muito grande e além destes temos alunos em regime de internato pleno.

2.1.6.2 Para que o estudante possa se desenvolver em sua plenitude acadêmica é necessário associar, à qualidade do ensino ministrado, com a qualidade na assistência, a fim de atender às necessidades básicas de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, inclusão digital, transporte, apoio acadêmico entre outras condições. A alimentação constitui uma das necessidades mais fundamentais para o homem. Além das implicações fisiológicas envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos.

2.1.6.3 Quando falamos em alimentação coletiva, em especial a social ou institucional, estamos nos referindo a uma missão educativa e social de oferecer uma refeição nutricionalmente adequada em termos qualitativos e quantitativos. A alimentação adequada além das ações sociais e de assistência estudantil proporciona principalmente o acesso de alunos de baixa renda ao ensino de qualidade, e a capacidade de garantirmos a permanência deles até o cumprimento do curso.

2.1.6.4 Dessa maneira, a aquisição de alimentos para suprimento das necessidades do nosso refeitório/ cozinha tem por objetivo oferecer ao aluno, por meio de uma ação efetiva, um importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica e de real função acadêmico social, o qual vem de forma completa contribuir para seu melhor desempenho e formação integral, bem como, diminuir a evasão escolar. O Restaurante/Refeitório de nossa Instituição, além de oferecer um serviço básico de qualidade, subsidiando a alimentação dos nossos discentes, também é um importante espaço de convivência para os membros da comunidade escolar. Interam-se, assim, as ações de educação, formação profissional, saúde, alimentação e Lazer, com vistas ao sucesso escolar. Visando proporcionar aos nossos alunos e comunidade escolar refeições e lanches de qualidade vem Legitimar e motivar o ato administrativo licitando a contratação de fornecimento de generos alimentícios, fornecendo os meios necessários para o pleno funcionamento de nosso Restaurante Institucional.

2.1.6.5 Diariamente são servidos em torno de 1200 refeições (desjejum, almoço, lanche e jantar) em nosso restaurante no Campus Santa Rosa do Sul e também atendemos as necessidades do Campus Sombrio que possui alunos de ensino técnico integrado ao ensino médio. Salientamos ainda que ter uma alimentação adequada proporciona um maior rendimento escolar, o equilíbrio necessário para o crescimento e desenvolvimento, especialmente na fase da adolescência, contribuindo desse modo na prevenção de doenças, manutenção da saúde, conduzindo-os a um bem-estar geral. Além disso, como temos alunos em Regime de Internato Pleno (RIP), que fazem todas as refeições em nosso Instituto Apresentamos uma responsabilidade ainda maior sobre o estado nutricional dos mesmos.

2.1.7 Campus Sombrio

2.1.7.1 Segundo a lei 11.947/2009 que trata sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no seu Art. 3º cita que : A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei. A contratação dos serviços de alimentação são portanto direito de todos os alunos e de extrema necessidade para o Campus. Para que o estudante possa se desenvolver em sua plenitude acadêmica é necessário associar, à qualidade do ensino ministrado, com a qualidade na assistência, a fim de atender às necessidades básicas de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, inclusão digital, transporte, apoio acadêmico entre outras condições.

2.1.7.2 A alimentação constitui uma das necessidades mais fundamentais para o homem. Além das implicações fisiológicas envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos. Quando falamos em alimentação coletiva, em especial a social ou institucional, estamos nos referindo a uma missão educativa e social de oferecer uma refeição nutricionalmente adequada em termos qualitativos e quantitativos. A alimentação adequada além das ações sociais e de assistência estudantil proporciona principalmente o acesso de alunos de baixa renda ao ensino de qualidade, e a capacidade de garantirmos a permanência deles até o cumprimento do curso. Dessa maneira, a aquisição de alimentos para suprimento das necessidades do nosso refeitório/ cozinha tem por objetivo oferecer ao aluno, por meio de uma ação efetiva, um importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica e de real função acadêmico social, o qual vem de forma completa contribuir para seu melhor desempenho e formação integral, bem como, diminuir a evasão escolar.

2.1.7.3 O Restaurante/ Refeitório de nossa Instituição, além de oferecer um serviço básico de qualidade, subsidiando a alimentação dos nossos discentes, também é um importante espaço de convivência para os membros da comunidade escolar. Interam-se, assim, as ações de educação, formação profissional, saúde, alimentação e Lazer, com vistas ao sucesso escolar. Visando proporcionar aos nossos alunos e comunidade escolar refeições e lanches de qualidade vem legitimar e motivar o ato administrativo licitando a contratação de fornecimento de generos alimentícios, fornecendo os meios necessários para o pleno funcionamento de nosso Restaurante Institucional. Salientamos ainda que ter uma alimentação adequada proporciona um maior rendimento escolar, o equilíbrio necessário para o crescimento e desenvolvimento, especialmente na fase da adolescência, contribuindo desse modo na prevenção de doenças, manutenção da saúde, conduzindo-os a um bem-estar geral.

2.1.8 Campus Videira

2.1.8.1 A aquisição de café, açúcar e adoçante justifica-se pela necessidade de manter o bem-estar e a produtividade dos servidores durante as atividades administrativas e pedagógicas, funcionando como elemento de integração e suporte ao foco operacional. Além disso, o fornecimento desses insumos é essencial para o protocolo de hospitalidade em reuniões com a comunidade externa, pais e alunos, garantindo um atendimento digno e inclusivo e reforçando a imagem institucional do IFC como um ambiente acolhedor e profissional.

2.1.9 Campus Araquari:

2.1.9.1 A aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender, de forma contínua e adequada, às demandas acadêmicas e institucionais do Campus Araquari. Os itens serão utilizados nas aulas práticas dos componentes curriculares e cursos ligados às áreas de Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal, Tecnologia de Leite e Derivados, Agroindústria e Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Vegetal, sendo indispensáveis ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e à formação técnica dos estudantes.

2.1.9.2 Além disso, os gêneros alimentícios destinam-se ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes do ensino médio integrado, considerando aproximadamente 700 alunos matriculados, com oferta de 2 refeições diárias ao longo de 200 dias letivos, totalizando demanda estimada de 280.000 refeições/ano. A aquisição será realizada com utilização de recursos do PNAE, visando assegurar suporte nutricional adequado aos estudantes e o regular funcionamento das atividades de ensino.

2.1.10 Campus Fraiburgo:

2.1.10.1 O complemento da merenda escolar não apenas atende às necessidades físicas dos alunos do Ensino Médio Integrado e dos cursos noturnos, como promove o bem-estar do estudante que cumpre o período integral na Instituição, influenciando positivamente tanto seu desempenho acadêmico quanto seu bem-estar.

2.1.10.2 Nesse contexto, a importância dos itens solicitados transcendem a simples entrega de itens aos estudantes, e sim, visa criar um laço de afetividade com a juventude, que acolhe a diversidade da merenda escolar. Vale ressaltar, que durante o ano letivo realizaremos a Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão, atividade essa que apresenta à comunidade Fraiburguense os trabalhos realizados durante o ano. Nessa ocasião, oferecemos aos alunos expositores, lanches diversificados, pelos esforços empenhados.

2.1.11 Campus São Francisco do Sul:

2.1.11.1 Solicito os itens acima mencionados, para complementar o lanche dos alunos do Ensino Médio Integrado do campus São Francisco do Sul que faz parte do PNAE. A definição dos itens e dos quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de consumo do Campus São Francisco do Sul, lanches servidos duas vezes ao dia, de segunda a sextas-feiras, a 359 alunos.

2.1.12 Campus Luzerna

2.1.12.1 A aquisição de gêneros alimentícios se justifica pela necessidade de atendimento às atividades institucionais que envolvem alimentação, incluindo ações pedagógicas, eventos acadêmicos, atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como apoio a ações institucionais que demandam o uso desses insumos. Os gêneros alimentícios contribuem para o adequado funcionamento das atividades previstas, garantindo suporte às ações desenvolvidas junto à comunidade acadêmica.

2.1.13 Campus São Bento do Sul

2.1.13.1 Atendimento à necessidade de alimentação: A compra de gêneros alimentícios é essencial para garantir a alimentação dos estudantes do Instituto, promovendo a saúde e o bem-estar, em consonância com o Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que estabelece a necessidade de descrição da necessidade da contratação fundamentada em Estudo Técnico Preliminar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ABELARDO LUZ - DIREÇÃO GERAL	ELODIR LOURENCO DE SOUZA
BRUSQUE - DIREÇÃO GERAL	JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
CAMBORIÚ - DIREÇÃO GERAL	SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO
CONCÓRDIA - DIREÇÃO GERAL	ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
RIO DO SUL - DIREÇÃO GERAL	PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO
SANTA ROSA DO SUL - DIREÇÃO GERAL	CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
SOMBRIÓ - DIREÇÃO GERAL	SANDRA VIEIRA
VIDEIRA - DIREÇÃO GERAL	MANASSES RIBEIRO
ARAQUARI - DIREÇÃO GERAL	FERNANDO JOSE BRAZ
FRAIBURGO - DIREÇÃO GERAL	VANDERLEI CRISTIANO JURASKI
SÃO FRANCISCO DO SUL - DIREÇÃO GERAL	ADALTO AIRES PARADA
LUZERNA - DIREÇÃO GERAL	MARIO WOLFART JUNIOR
SÃO BENTO DO SUL - DIREÇÃO GERAL	ALESSANDRO IAVORSKI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Trata-se de registro de preços para a realização de aquisição de **gêneros alimentícios**.

4.2 A contratação para o fornecimento dos itens será de FORMA PARCELADA e será formalizada por intermédio de emissão de Nota de Empenho de despesa, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1 Para atendimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, caberá à Autoridade Máxima do campus a autorização para a celebração dos contratos, conforme disposto nos arts. 39, §1º e 125, XIV, do Regimento Interno do IFC.

4.3 A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pelo atendimento aos incisos I, II, III e V, art. 3º, do Decreto 11.462/2023, pois serão necessárias contratações permanentes e frequentes, assim como não é possível prever a quantidade necessária, dentro do período de vigência da ata, pois tal contratação dependerá da efetivação da necessidade das quantidades registradas na ata.

4.4 De acordo com o art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de qualidade estarão objetivamente definidos no Termo de Referência.

4.5 As entregas deverão ser realizadas em dia útil, durante o horário de expediente no setor de Almoxarifado, nos endereços das unidades participantes, listados a seguir:

4.5.1 Campus Avançado **Abelardo Luz** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n, Abelardo Luz/SC, CEP: 89.830-000.

4.5.2 Campus **Araquari** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, nº 5.200 – Bairro Colégio Agrícola, CEP: 89245-000.

4.5.3 Campus **Brusque** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Avenida Hugo Shlösser, nº 605, bairro Jardim Maluch, CEP: 88.354-300.

4.5.4 Campus **Camboriú** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n, Centro, Camboriú/SC, CEP: 88.340-055.

4.5.5 Campus **Concórdia** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283, km 08, Caixa Postal 58, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP 89.703-720.

4.5.6 Campus **Fraiburgo** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua: Cruz e Souza, nº 89 - Jardim das Araucárias, CEP: 89.580-000.

4.5.7 Campus **Luzerna** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua: Vigário Frei João, nº 550, Centro, CEP 89609-000

4.5.8 Campus **Rio do Sul** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5.665, Santa Galo, Rio do Sul/SC, CEP: 89.160-000.

4.5.9 Campus **Santa Rosa do Sul**, localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP: 88.965-000.

4.5.10 Campus **São Francisco do Sul**, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, 6628, Iperoba, CEP: 89240-000.

4.5.11 Campus **São Bento do Sul** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, nº 931, Centenário, CEP: 89283-064.

4.5.12 Campus **Sombrio**, localizado no seguinte endereço: Av. Pref. Francisco Lumertz Júnior, 931, Januária, Sombrio/SC, CEP: 88.960-000.

4.5.13 Campus **Videira** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135, km 125, Campo Experimental, Videira/SC, CEP: 89.560-000.

4.6 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

4.7 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.7.1 A não entrega dos itens ensejará em não pagamento dos valores devidos pela Administração;

4.8 **A participação é exclusiva para licitantes enquadradas como ME/EPP, de acordo com Inciso I, art. 48, da Lei Complementar 123, de 2006, e art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, EXCETO para os itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 319, 325 e 413**

4.9 A qualificação econômico-financeira, referente ao Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, será exigida apenas quando o valor total dos itens adjudicados para o licitante ultrapassar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no art. 70, III, lei 14.133/2021 c/c Decreto 11.871/2023. O licitante enquadrado como MEI, utilizando-se o entendimento disposto no Acórdão 133/2022 – Plenário, caso se enquadre na regra anterior, deverá apresentar a documentação exigida.

4.10 O atendimento dos índices econômicos previstos no Edital deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, considerando que esses profissionais são os responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras e possuem competência técnica e profissional sobre os documentos apresentados.

4.11 Será consultado o CADIN (Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais) antes da habilitação da licitante, por força do art. 6º-A da lei 10.522/2002, pois a inclusão dos licitantes no cadastro impedirá a emissão do empenho e a assinatura de contrato.

4.12 Nenhum item da licitação será enquadrado em alguma margem de preferência, tendo em vista que, até o momento em que este estudo foi elaborado, não havia decretos vigentes que estabelecessem as margens de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal, para os itens ora licitados.

4.13 Foram encontrados os seguintes critérios de sustentabilidade para o objeto desta contratação, de acordo com o Plano de Logística Sustentável do Instituto Federal Catarinense e com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Redução do impacto ambiental das embalagens: Priorizar produtos com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis, reduzindo o consumo de plásticos descartáveis.
- Eficiência no uso de recursos naturais: Incentivar a aquisição de produtos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como menor consumo de água e energia na produção e transporte.
- Conformidade com normas sanitárias: Garantia de que todos os produtos estejam em conformidade com regulamentos estabelecidos pela ANVISA, MAPA e demais órgãos competentes.
- Menos aditivos químicos: Preferência por produtos com menor teor de conservantes, corantes artificiais e outros aditivos químicos prejudiciais à saúde.
- Para produtos de origem animal, garantir que os fornecedores possuam registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE), Municipal (SIM) ou no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA)
- Fomento a cadeias produtivas sustentáveis: Aquisição de produtos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como reaproveitamento de resíduos e economia circular.
- Valorização da produção regional: Sempre que possível, priorizar fornecedores locais para reduzir a pegada de carbono do transporte e fortalecer a economia regional.
- Condições justas de trabalho: Exigir de fornecedores a adoção de práticas trabalhistas justas, assegurando conformidade com normas de segurança e prevenção do trabalho análogo à escravidão.
- Racionalização do transporte: Escolher fornecedores que promovam logística eficiente, reduzindo emissões de CO no transporte dos produtos.

- Entrega eficiente: Organizar processos de entrega que minimizem desperdícios e evitem perdas decorrentes de armazenamento inadequado.
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.14 Da Qualidade e Identificação dos Produtos

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, de safra e fabricação recente, apresentando aspecto, cor, odor e sabor próprios. Todas as embalagens devem ser entregues íntegras, limpas, sem sinais de violação, umidade, amassamentos, ferrugem ou estufamentos. É obrigatória a rotulagem em conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA, contendo de forma legível: identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e o carimbo do respectivo Serviço de Inspeção (SIF, SIE ou SIM/SISBI) para todos os produtos de origem animal.

4.15 Do Transporte e Cadeia de Frio

O transporte dos gêneros alimentícios, especialmente carnes, laticínios, pães e polpas congeladas, deverá ser realizado em veículos apropriados (refrigerados ou isotérmicos), higienizados e que garantam a manutenção das temperaturas estabelecidas pelo fabricante e pela legislação sanitária vigente. No ato da entrega, os produtos congelados não deverão apresentar sinais de descongelamento e recongelamento (como formação excessiva de cristais de gelo ou blocos de produtos grudados), sob pena de recusa imediata da carga.

4.16 Do Recebimento e Aceite Técnico

Do Recebimento Provisório: No ato da entrega, os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado no almoxarifado, que procederá apenas à conferência visual da integridade das embalagens e à conferência quantitativa imediata frente à Nota Fiscal.

4.17 Do Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo ocorrerá em até 48 horas após o recebimento provisório, mediante inspeção técnica realizada pela Nutricionista Responsável. Nesta etapa, será verificada a conformidade total com as especificações deste Termo de Referência, incluindo: qualidade sensorial (cor, odor, textura), padrões de corte, percentual de glaciamento (gelo), validade, temperatura de chegada e conformidade dos rótulos.

4.18 Da Divergência e Substituição: Caso seja constatada qualquer divergência técnica ou desconformidade qualitativa após a inspeção da Nutricionista, o produto será rejeitado. A empresa contratada deverá proceder à substituição do item por outro que atenda plenamente às especificações, no prazo máximo de 24 horas, sem qualquer custo adicional para a Administração.

4.19 Das Amostras: A critério da Nutricionista, poderão ser abertas embalagens de forma aleatória para testes de rendimento e cocção. Caso a amostra seja reprovada, todo o lote correspondente será rejeitado.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Solução 1: Aquisição dos itens por pregão tradicional.

5.1.1 Relaciona-se toda a quantidade de material necessária e adquire-se em uma única vez. Se por um lado acredita-se que neste formato ter-se-á maior economicidade, por adquirir tudo o que se está licitando, por ter um único frete, tem-se o problema de durante todo o período de um ano, não ser possível prever a quantidade de materiais a serem adquiridos, e também não há espaço de armazenamento para adquirir os itens todos de uma só vez. Desta forma, pode-se correr o risco ou de comprar demais e os produtos acabarem se deteriorando por falta de uso ou de se deixar de comprar algo que no decorrer do ano surja como necessidade.

5.2 Solução 2: Aquisição dos bens por pregão para registro de preços.

5.2.1 O processo atenderá as necessidades de mais de uma unidade da instituição, otimizando recursos e possibilitando a economia de escala. O sistema de registro de preços é benéfico, ainda, uma vez que permite a aquisição parcelada dos itens que possuem demanda constante e/ou a dificuldade na armazenagem.

5.3 Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 2.

5.4 A solução 2 mostra-se mais interessante uma vez que atende as determinações legais, reduz o dispêndio financeiro da Administração, mostrando-se a opção mais econômica à instituição.

5.5 Cabe salientar, que tal opção ponderou outras metodologias de contratações de outros campi desta instituição e de instituições externas. E entende-se ainda, que este modelo se adéqua a nosso porte de organização com um número ainda diminuto de servidores, sendo que cada servidor compõe um setor inteiro.

5.6 E por fim, ressalta-se que o modelo proposto se adéqua as necessidades dos diversos campi do Instituto Federal Catarinense.

5.7 A contratação dos itens que compõem este processo será em formato de grupos/região, visando atender de forma eficiente todos os campi do IFC, de forma que se obtenha produtos de qualidade, que atendam a necessidade e com os melhores preços, através de **Pregão por Registro de Preços**,

5.8 A aquisição mostra-se como alternativa mais viável, considerando o custo dos bens e a impossibilidade de locação dos itens.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O registro de preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios** para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus Sombrio, e Campus Videira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 11.462/2023, o quantitativo do material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis.

7.2 A estimativa dos materiais a serem adquiridos encontram-se pormenorizadas, nas memórias de cálculo, anexo a este estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.327.289,60

8.1 Conforme pesquisa de preços anexa a este estudo, o valor total estimado da contratação será de R\$ 9.327.289,60 (Nove milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

8.2 A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Mara Juliana da Silva e Emília Cristina Schlemper, em obediência a Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021, bem como ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

8.3 Buscou-se no sistema Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, que está vindo a substituir o Paineiro de Preços do Governo Federal, haja vista que traz os resultados das contratações realizadas pelo sistema compras.gov.br, e realizou-se a consulta a sites especializados.

8.3.1 Como filtros no sistema de pesquisa de preços utilizou-se:

8.3.1.1 CATMAT do item;

8.3.1.2 Unidades similares as que serão licitadas;

8.4 Foram utilizados nesta pesquisa de preços os incisos II e III do art. 5º da Instrução Normativa 65/2021. Para a formação do preço de referência foram considerados: o §1º do art. 5º da referida IN, que traz a orientação de que “deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II”; o Parecer nº 004/2018/CPLC/PGF/AGU, onde é ressaltado que “não basta à Administração colher diversos preços, elaborar uma planilha comparativa contemplando os dados coletados e calcular o preço de referência do certame: as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples juntada aos autos de orçamentos, contratos e planilhas”. Buscou-se contrapor os valores obtidos, de modo a obter preços fidedignos aos praticados no mercado. Utilizou-se como metodologia para obtenção do valor de referência o menor entre os valores da mediana e do preço médio praticado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Opta-se pela aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços, uma vez a aquisição parcelada se mostra interessante dada a demanda constante por estes materiais e a dificuldade na armazenagem no caso de alguns itens. Ademais, um único processo poderá atender as necessidades de outros órgãos, otimizando recursos e possibilitando a economia de escala. (Art. 3º, I, II, III, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023).

9.2 As especificações técnicas e quantitativos dos materiais a serem adquiridos estão de acordo com o previsto no artigo 40, III, da Lei 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Objetiva atender o que se apresenta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFC, que traz em seu planejamento estratégico 2024-2028.

11.2 Os itens desta licitação estão incluídos no **PGC 2025, DFD 331/2025**, para o Gerenciador. Cada participante é responsável pelo lançamento das DFDs correspondentes em seus PGC's.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

12.1.1 Pretende-se com a contratação em tela atender às necessidades da Administração quanto à aquisição de **gêneros alimentícios**, de qualidade, com o melhor preço, para atender aos diversos campi do Instituto Federal Catarinense;

12.1.2 Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

12.1.3 Os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para os itens possibilitam obter preço compatível com os praticados no mercado e em outras contratações similares feitas por órgãos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Em atendimento ao disposto no art. 17 do Decreto 10.947/2022, havendo a autorização da Autoridade Máxima para seguimento do processo, deverá ser verificada a previsão dos itens descritos na solução no Plano de Contratações Anual. Caso não estejam previstos, os itens que compõem a solução deverão ser incluídos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Espera-se a não ocorrência de impactos ambientais, desde que sejam seguidas as orientações descritas no item 4 deste Estudo Preliminar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara esta contratação.

15.2 Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável, pois percebe-se que:

- A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;

- Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados;

- As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas e com os recursos financeiros disponíveis;
- A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;
- As estimativas preliminares de preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente e as despesas fixas após a implantação da solução são consideradas aceitáveis;
- Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos em termos de economicidade eficácia e eficiência;
- A relação custo Benefício da contratação é considerada favorável; e
- Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZETI NIENCKOTTER

Diretora de Administração e Planejamento

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

Autoridade competente